



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

PORTARIAS

Em, 19 de Novembro 2012.
PORTARIA N° 2266/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal n° 6.814/2011, **EXONERA** a pedido, a contar de 09.11.2012, o servidor **Alex Figueira de Carvalho** (código 27276), **Agente de Administração "F"** (14-264), lotado na SE01.

PORTARIA N° 2267/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - **NOME: DANIELLE FERREIRA DA SILVA** (CÓDIGO 53922)

FUNÇÃO: TÉCNICO DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (5834-162) SS

DATA: 11.11.2012

2 - **NOME:** FRANCISCO MIRANDA FILHO (CÓDIGO 40288)

FUNÇÃO: PEDREIRO III (5281-175) SSP

DATA: 12.11.2012

3 - **NOME:** MIRIANE DE FÁTIMA RODRIGUES BARBOSA (CÓDIGO 50077)

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (5840-374) SS

DATA: 12.11.2012

PORTARIA N° 435/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes corretos:

PORTARIA N°	ANTERIOR	ATUAL
731/2008-GP	ANNE CARINNE FORTE LOMBARDI (CÓDIGO 42728)	ANNE CARINNE FORTE LOMBARDI IMAMURA
141/1982	DAYSE DINIZ TAVARES ROMÃO (código 5102)	DAYSE DINIZ TAVARES

PORTARIA N° 436/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1- 470/2012-SG/DRA, referente à servidora Sabrina Mabel Mendes da Silva (código 33021), para fazer constar que sua carga horária será 40 (quarenta) horas semanais de trabalho,

2- 416/2012-SAM, referente aos servidores Darci Aparecida Turci Catapani (código 22840), Manoel Pereira da Silva (código 28730) e Joelma Silva Moura (código 19363), para fazer constar que a sustação de suas designações para prestar serviços junto à Central de Atendimento ao Cidadão - FÁCIL, se deu a contar de 26.03.2010, e

3-1.695/2012-GP, referente à servidora Marília Leme Monteiro (código 54668), para fazer constar que sua admissão para a função de Procurador III (5444-59), se deu em caráter definitivo, conforme memorando n° 519/2012-SJ.

PORTARIA N° 472/2012-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **NEIDE MARCONDES GARCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando n° 349/2012-DTCMP,

SUSTA a contar de 12.11.2012, os efeitos da Portaria n° 74/2010-SE, referente à servidora **Mara Ligia Godoy Cabrera Fernandes** (código 7920), designada para desempenhar atividades de **Vice Diretor**.

TELEFONES ÚTEIS

SAÚDE

Hospitais Públicos Municipais



HMU

Hospital Municipal de Urgência
Av. Tiradentes, 3.392
Bom Clima

Tel.
(11) 2475-7422

HMPB

Hospital Municipal Pimentas-Bonsucesso
Rua São José do Paraíso, 100
Jardim Imperial Pimentas

Tel.
(11) 2489-6610

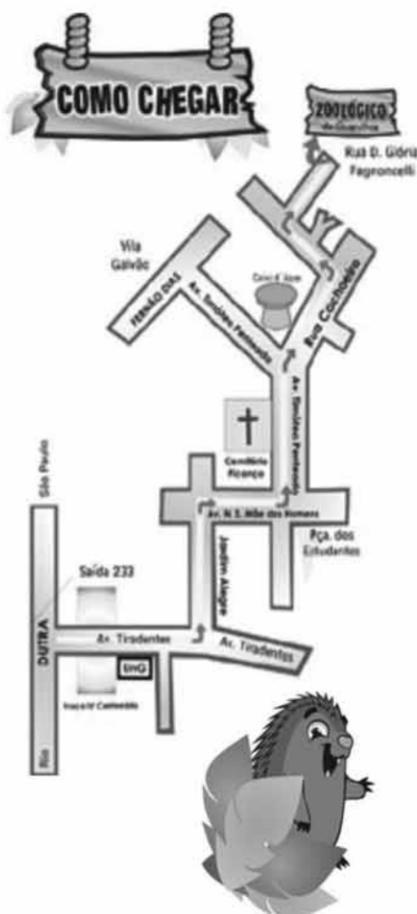
HMC

Hospital Municipal da Criança
R. José Maurício, 185 - Centro

Tel.
(11) 2475-9688

ZOOLOGICO MUNICIPAL DE GUARULHOS

O site www.guarulhos.sp.gov.br/zoologico disponibiliza fotos de mais de 400 animais de 70 espécies diferentes, além de um mapa com a localização exata dos recintos.



Linhas Municipais	Descer na:
27 - Pq. Continental II / Vila Augusta (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
189 - Pq. Stella / Pq. Continental V (Empresa Transguarulhense)	R. Cachoeira
492 - Recreio São Jorge / Bom Clima (Empresa O. V. Galvão)	Av. Saulle Pagnoncelli
572 - Jd. Moreira / Bom Clima (Empresa O. V. Galvão)	R. Cachoeira
Linhas Intermunicipais	Descer na:
011 - Guarulhos (Pq. Continental II / São Paulo - Metrô Armênia (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
093 - Carrão / Continental (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
249 - Jd. Paulista / São Paulo - Metrô Penha (Empresa O. Guarulhos)	R. Neusa Luongo
427 - Guarulhos (Pq. Continental / São Paulo - Paraíso) - Seletivo (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
103 - Metrô Tietê - Av. Saulle Pagnoncelli (Empresa O. V. Galvão)	Av. Saulle Pagnoncelli
105 - Metrô Tucuruvi - Av. Saulle Pagnoncelli (Empresa O. V. Galvão)	Av. Saulle Pagnoncelli



>>FUNCIONAMENTO DO PARQUE
 terça-feira a domingo
 horário: das 9h às 17h

>>FUNCIONAMENTO DO MUSEU
 terça-feira a domingo
 horário: das 9h às 16h30



Endereço:
Av. Dona Glória Pagnoncelli, 344 - Jardim Rosa de França



2455-4999 / 2455-6497

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

A GESTORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS convoca os servidores beneficiários de Vale-Transporte, abaixo relacionados, para comparecerem junto à Divisão Técnica de Atendimento ao Servidor - SAM01.06 - Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto Castelo Branco n.º 1041 - Vila Augusta - Guarulhos, para atualização dos dados cadastrais, com a finalidade de disponibilizar cartões de Vale-Transporte e/ou Bilhetes em Papel (quando for o caso do município), para os servidores residentes na grande São Paulo e nos municípios limítrofes a Guarulhos, não contemplados pelos cartões GUARUPAS, BOM e SPTRANS.

O comparecimento deverá ocorrer no período de 12 a 23 de novembro de 2012, no horário das 08:00h às 16:00h.

O não atendimento à convocação acarretará na suspensão do benefício até seu cumprimento.

Para fins de atendimento à convocação o servidor deverá:

I - Comprovar seu endereço residencial mediante apresentação de documentos comprobatórios em seu nome, em nome do cônjuge, companheiro(a), dos pais ou filhos, tais como: correspondência bancária, conta de fornecimento de água, conta de energia elétrica, conta de telefone fixo, conta de telefone celular, conta de serviço de TV por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de plano de saúde, documento de veículo, contrato de locação em seu nome, ou outro documento considerado como suficiente pelo setor competente do Departamento de Recursos Humanos;

II - Apresentar "Declaração de Local de Trabalho VT", validada pelo responsável pela unidade de lotação ou de prestação de serviços, informando o endereço do local de trabalho, horário e carga horária semanal; e

III - Apresentar o "Formulário - Solicitação / Alteração VT", informando as Modalidades de Transporte, Empresas de Transportes, Linhas, Quantidades de Passagens e Tarifas que utiliza exclusivamente no trajeto residência-trabalho-residência, informações que serão analisadas pelo DRH, para que sejam acatadas.

A "Declaração de Local de Trabalho VT" e o "Formulário - Solicitação / Alteração VT", encontram-se disponíveis para preenchimento no Portal do Servidor.

LISTA DE SERVIDORES CONVOCADOS (ORDEM ALFABÉTICA)

MATRÍCULA NOME

34277 ADILMA MOREIRA LIRA
48688 ADRIANA DELATORRE
46549 ADRIANA GOMES DE CASTRO SANTOS
54616 ADRIANA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA
49149 ADRIANA MARIA DA SILVA
47093 ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA
48924 ADRIANA SILVEIRA GOMES
44866 ALAN CARDEK DA SILVA PEREIRA
49015 ALEXANDRO DOS SANTOS FERREIRA
50399 ALICE RODRIGUES DOS SANTOS
52117 ALINE DOS SANTOS DIAS
41559 ALINE GLEISSY ALVES FONSECA
49663 ALINE GOMES DA SILVA
52412 ALZIRA NAUATA DE SOUSA
16538 AMARILES DE PAULO
43920 AMERICO DE CASSIO FONSECA
47473 ANA DORIS DOS SANTOS MACHADO
48770 ANA PAULA DE MENEZES DO NASCIMENTO
44838 ANA PAULA SANTOS ROMANOV
35827 ANDERSON SANTOS VIEIRA
49788 ANDRE DE OLIVEIRA SOUZA
47974 ANDRE SAVOIA
38323 ANDREIA APARECIDA DE PONTES SILVA
51195 ANDREIA DA SILVA PACHECO
33207 ANDREIA DE ARAUJO SANTANA
45869 ANDREIA GUEDES DE ARAUJO
46555 ANDRESA DE SA CRUZ
38719 ANDREWS LOUIS FONSECA
47941 ANSELMO SOUZA ROSA DOS SANTOS
35680 ANTONIO DOMINGOS FEITAL
33383 ANTONIO JOSE BATISTA RODRIGUES
39292 ANTONIO MARCOS COUCEIRO
25824 ANTONIO MATIAS SILVA
14810 APARECIDA HEIN
22902 ARACI BORGES DIAS MARTINS
40612 ARIADINE DE PONTES BAPTISTA
35333 ARLINDO OSCAR RUFINO
51125 BRUNA GAETA GOMES SILVA
47373 BRUNO FERNANDES LUCINDO
45903 CARLA BIANCA BARRIELI DE MENEZES
48102 CARLA DANTAS MARTINS
47337 CARLA MONICA DIAS GUEDES
50376 CARLA PEREIRA DE SOUZA
50410 CARLOS ANTONIO ALVES SANTOS
38046 CARLOS AUGUSTO BRAZAO
35489 CARLOS IRAN DOS SANTOS
42967 CAROLINE GRACIA RAMOS
47876 CASSIA APARECIDA PONTES
30820 CATIA CILENE LOZANO
38334 CELIA FEITOSA DA SILVA
42093 CINTHIA CARDOSO SIQUEIRA
39701 CLAUDIA ADRIENE SILVESTRE MACHADO
47099 CLAUDIA LOPES
14500 CLAUDIO JULIO BARBOSA
48408 CLEIDE DE BRITO LISBOA CAVALCANTE DE LIMA
39843 CLEIDE REGINA BASILIO
51060 CRISTIANE AMARAL CAMARGO DE CASTRO
41470 CRISTIANE DE SANTANA MATOS
52677 CRISTIANO GERALDO DE OLIVEIRA
47396 DAIANE CRISTINA CARDOSO
27388 DAMIAO DE OLIVEIRA CHAVES
45945 DANIEL VALVERDE
30897 DANIELA GISELE COELHO DE SIQUEIRA
53883 DANIELLE LUCIA DE SOUZA PRADO
51204 DANIELLE NUNES DE SOUZA
50514 DEBORA FERREIRA MAZA
45831 DEISE CRISTINA SANTANA NOBREGA
43865 DENIS INACIO SOARES SILVA
52013 DENISE DE OLIVEIRA ROSA

46028 DIEGO FIRMINO DA SILVA
52671 DIRCEU BIOCCHI JUNIOR
32570 DONIZETE MARTINS DOS SANTOS
45588 DORCAS JORGE DOS SANTOS
49968 EDERSON GONCALVES DE OLIVEIRA
46480 EDILENE RODRIGUES DIAS
50988 EDITELMA NUNES DA SILVA
54776 EDNA REGINA SOUZA SANTOS
26397 EDNA RODRIGUES DE SOUZA
50011 EDSON DA ROCHA
19133 EDSON DE MORAES
51459 EDUARDO IGARASHI FREITAS
52326 EDUARDO JOSE DOS SANTOS
51874 EDVALDO DE SOUZA
51206 ELAINE DA SILVA RAMOS RAFAEL
44122 ELIANE CAPOBIANCO MUNHOZ
44830 ELIANE DE FATIMA ZACARIAS DELFIOL
30429 ELISANGELA CAVALCANTE BARROS
51913 ELISANGELA RIBEIRO COELHO
54709 ELISANGELA TOLOMEU
48951 ELIZABETE MARIA DE CARVALHO
48369 ELLEN MARIA OLIVEIRA LOPES
46375 ELLEN PEREIRA DOURADO DA SILVA
5528 EMILIO CARLOS SILVA BOICO
54164 EVERTON TOMAZ DE JESUS
50649 FABIANA FERNANDES DE MORAES
36305 FABIANA PELIZARIO DA SILVA SANTANA
42445 FABIANO NASCIMENTO BARBOZA
47856 FABIO MARCOS CORREA SANTOS ARAUJO
46496 FABRICIA MATOS DE MIRANDA
39923 FARLI ROCHA DA SILVA
46995 FELIPE GONCALVES DE SOUZA
51042 FERNANDA BORGES PINHEIRO LEITE OLIVEIRA
51730 FERNANDA GONCALVES DA SILVA
40258 FERNANDO CANADAS NETTO
48321 FLAVIO AYRES DA SILVA
48859 FLAVIO GOMES DA SILVA
52701 FRANCISCO ELOISIO DE LIMA
52077 GEORGE MARINHO SILVA
49222 GERCIANE DE SOUZA DA COSTA
50664 GERSON MORICE NAKAEMA
44083 GERSON ORLANDO BRUSTOLIN SOARES
45534 GILDEVANIA PEREIRA DAMASCENA
34281 GILVANIA SILVA FALCAO DE MELO
44158 GISELE APARECIDA MADALENA
35386 GISLEIDE PEREIRA DOS SANTOS
44999 GUILHERME DAVID DOS SANTOS VIANA
37586 HENRIQUE PATROCINIO DE OLIVEIRA
44965 HILDA DE JESUS PINHEIRO MARQUES
40565 HIRAN RICARDO GONCALVES
14018 IARA SIMONE DE OLIVEIRA COSTA
30135 IRINEU LIMA DE SOUSA
32460 ISAC ROMUALDO DOS SANTOS
48809 ISLENIA VASQUES SILVA
37512 ISRAEL OLIVION DA COSTA
53042 JANILDA APARECIDA CIPRIANO
48463 JOANA DARK GOMES MARCOLINO
49714 JOANA DE LURDES BATISTA DA SILVA
31220 JOAO CARLOS DOS SANTOS
18523 JOAO GARCIA
46790 JONAS DA SILVA
45162 JONAS VIEIRA DE TOLEDO
48677 JOSE AUGUSTO DA SILVA
34699 JOSE BATISTA
35213 JOSE GERALDO ANTONIO DA SILVA
43544 JOSE GONZAGA MOURA DA SILVA
34717 JOSE SERGIO TEIXEIRA DA FONSECA
47800 JOSUE DA SILVA SANTOS
40483 JOSUE ROBERTO DE LIMA
46490 JOYCE MARTINS DE CASTRO
48041 JULIANO FERREIRA DOS SANTOS
16150 JULIETA GOMES BRITO SERQUEIRA
44071 JUNIOR DE SOUZA LADEIRA
54018 KARINE JACOMINI BRANDAO DE CAMPOS
38361 KARLUZE DE SIQUEIRA CARDOSO
54017 KATIA CRISTINA LEMES
48135 KAZUHIRO FUSSUMA
44786 KEILA CRISTINA ALVES MENDONCA PAES
27306 KELI CRISTINA ARANDA
48083 LEANDRO CARACA FONSECA
50834 LEANDRO NASCIMENTO DO CARMO
45512 LETICIA ALVES DA SILVA
27333 LUCI ROSANA DE JESUS GARCIA
34389 LUCI SOUZA DE OLIVEIRA
37550 LUCIA RAPOSO CABRAL
46786 LUCIANA DO NASCIMENTO TAVARES
54380 LUCIANA SILVA DE ARAUJO
44001 LUCIENE CRISTINA FERREIRA SILVA
40714 LUCINEIA VAZ DA SILVA
51542 LUCINEIDE CONSELHO DA SILVA
28564 LUCINEIDE SALUSTRIANO DE LIMA
36321 LUCIVANIA NERI DA SILVA
39220 LUIS ANTONIO ZANATO JUNIOR
47866 LUIS CARLOS DOS SANTOS
48670 LUIZ ALBERTO TEIXEIRA DA FONSECA
48147 LUIZ HENRIQUE KUKLIS
44012 MARCEL VICENTE DE SOUZA BELLI
46795 MARCELA ANDREOLI DOS SANTOS
38690 MARCELO GARCIA
15457 MARCIA APARECIDA ROCHA DE RESENDE
42403 MARCIO DAVID TESSER
21104 MARCOS ADELINO PINTO
40559 MARCOS COZER
50828 MARCOS FERNANDES
34817 MARGARETE APARECIDA DOS SANTOS NUNES FERREIRA
36181 MARIA ALICE NASCIMENTO RARIS
37502 MARIA ANGELA DA SILVA PRADO
21709 MARIA DA GRACA SANTOS
40873 MARIA DAS GRACAS DA SILVA
39477 MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA KAMADA
20333 MARIA DE LOURDES GUEDES
49320 MARIA ELIANE CARVALHO MATOS
29878 MARIA LUCIA SAVARESE
47729 MARIA MARTA DO CARMO FERREIRA DA SILVA
53479 MARIA PEREIRA DOS SANTOS
47376 MARIA SALETE SILVA DOS SANTOS
45794 MARIA VILMA TEIXEIRA DA FONSECA
51895 MARIANA REZENDE GONSALEZ
50374 MARIANE BARBOSA GOMES
51832 MARINA MIRANDA DOS SANTOS
8676 MARINA ROQUE DOS SANTOS

33579 MARLENE DE LIMA DA SILVA GARCIA
40832 MARLENE DE SOUZA CASTRO
49374 MARTA ALVES DE SOUZA
42351 MEIRE CRISTINA DOS SANTOS
54624 MICHELE PAULA LUCAS
51733 MICHELE RODRIGUES BASSI
51891 MICHELLE DO AMOR DIVINO DOS SANTOS
48574 MILTON DE ANDRADE
44733 MONICA CRISTINA CIPRIANO
48010 MONICA DE OLIVEIRA SWARTELE RODRIGUES
35786 MONICA HELENICE PEREIRA
51106 MONICA OMORI SCATOLIN
39781 NADJA AUDIMARA DOS SANTOS
53643 NATALIA ROCHA DA CONCEICAO
38161 NILCIMEIRE HOSANA RESENDES SILVA
38549 NILTON JOSE DA SILVA
28913 ODILON VIEIRA DA SILVA
38658 OSEIAS BATISTA LINO
20764 OSVALDO AMBROSIO
50042 PALOMA POLIANA NICACIO DE LUCENA DA SILVA
35299 PATRICIA ARAUJO DOS SANTOS
44746 PAULA TEIXEIRA ARAUJO
40301 PAULO BENEDITO DO NASCIMENTO SANTOS
19550 PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
34829 PAULO SERGIO DAVID DE MORAES
52303 PEDRO GABRIEL FERNANDES
46788 PEDRO HENRIQUE MOREIRA DIAS
50400 PERICLES OLIVION DA COSTA
52340 RAFAELA BRANDAO DA SILVA BRANDINA
48065 RAFAELA PEREIRA IRMAO
53825 RAFAELE PATRICIA MEDEIROS
40691 REGIANE MARIA EUNICE IANES
49008 REGINALDO ALVES GOMES JUNIOR
52243 RENATA CRISTINA FELIPE SANTOS DO AMARAL
45604 RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
45452 RICARDO CARRICO DA SILVA
50284 ROBERTO BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR
50006 ROBERTO SABINO DE SOUZA
49857 RODOLFO GUILHERME SENNE SILVA
31191 RONALDO OLIVEIRA DA SILVA
20946 RONEY DE OLIVEIRA
49269 ROSANA MENDES HILARIO
54804 ROSANGELA MARIA SEVERINO DA SILVA
42632 ROSANGELA PEREIRA DE FARIAS SOUZA
32467 ROSELENE JORGE MELANDA
34151 ROSELI DIAS GOES
47486 ROSELI LUCIA ALQUINO DA FONSECA
50800 ROSIANE APARECIDA DE PAULA FERREIRA
44714 ROSIMEIRE ROSA DOS SANTOS PEREIRA
46334 SAMANTHA APARECIDA DE SOUZA
23687 SANDRA DE CASSIA E SILVA MARROQUE
54471 SANDRA VIEIRA DE ALCANTARA
35839 SARA MARIA FERNANDES
40569 SELMA ALVES GOMES DA CRUZ
35832 SHIRLEY NOEMEG
47363 SIBELLE OLIVEIRA DA SILVA
42014 SILENE MOREIRA DOS SANTOS
45624 SILVIA REGINA MARCAL GUEDES DE OLIVEIRA
44705 SUELI DA SILVA SOUZA ADAO
51351 SUENIA MARIA DA SILVA
46833 SUSY GLEY FERNANDES SILVA
45421 SUZANA KLIBIS
53406 TAMARA OLIVEIRA CAVALCANTE
54336 TAMIRES FERNANDES DOS SANTOS
42135 TAMIRIS REGINA ASSUMPÇÃO DE SOUZA
35154 TANIA COELHO DA COSTA
49747 TATIANA ALBUQUERQUE GENDA
39105 THAIS SODRE PEREIRA
35599 VALDELICE SILVA LIMA
45509 VALDINEIA CHAVES DA SILVA
45757 VALDIRENE ARAUJO LIMA
34273 VALERIA ALVES DOS SANTOS
45083 VALTERSON MENGALLI
48732 VANDE LUCIO DE JESUS
47327 VANESSA DAS NEVES TEIXEIRA DIAS
47073 VANIA SUE ELLEN DOS SANTOS
46029 VERUSCA SALVADOR PASCHOAL
48109 VICTOR YOSHIOKA SALERMO
49520 WAGNER CORREA
46953 WALTENCIR PEREIRA CARDOSO
42296 WILLIAN OLIVEIRA TERAMOTO
42002 YARA JANE ARAUJO BISPO
12400 ZENITA AUGUSTA TAVARES VIEIRA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PE 263/12-DCC PA 57448/12 RC 28/12-CFSS Aquisição de peças com instalação de gás no Restaurante Popular III (Taboão). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 03/12/12 9h ABERTURA: 03/12/12 9h DISPUTA:04/12/12 9h.

PP 264/12-DCC PA 30757/12 RC 47/12-SE04 RP para aquisição de gêneros alimentícios (carne de frango processada, semiprocessada e in natura). ABERTURA: 05/12/12 8:30h.

PP 265/12-DCC PA 56104/12 RC 22/12-DTI-SO.04 RP para fornecimento de peças e acessórios originais, conforme especificação do fabricante dos produtos, para veículos de diversas marcas da frota municipal. ABERTURA: 06/12/12 8:30h.

O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Administração e Modernização.

LICITAÇÃO DESERTA:

PE 226/12-DCC PA 41239/12

EXTRATO DE CONTRATOS:

PA: 39219/12 Pregão: 180/12 Contratante: PG Objeto: Registro de preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 meses. Ata RP: 16611/12 Compromissário Fornecedor: Tech Laser Comércio de Cartuchos e Toner Ltda - ME. Assinatura: 14/11/12. Lote 01 - 01-2034382- Cart.tinta color HP deskjet - Cartucho de tinta HP 97 color, para impressora HP Deskjet 9800, 6940 e 5940, referência C9363WL-Peça-100-HP-R\$ 75,00 02-2034403- Cart.tinta Black HP

deskjet - Cartucho de tinta HP 96 black, para impressora HP 9800 e HP Deskjet 6940 e 5940, referência C8767WL-Peça-100-World Print-R\$ 35,00 03-2034417- Cart.tinta Preto HP multif. - Cartucho de tinta preto HP 21 para impressoras HP Multifuncional F380 - PSC 1410 - Officejet J3680 - CB071A - Deskjet Multifuncional F4180 AV CB584A, código C9351AL-Peça-200-World-Print-R\$ 23,10 04-2034418- Cart.tinta colorido HP multif. - Cartucho de tinta colorido HP 22 para impressoras HP Multifuncional F380 - PSC 1410 - Officejet J3680 - CB071A - Deskjet Multifuncional F4180 AV CB584A, referência C9352A-Peça-200-TRIVER-R\$ 36,40 05-2034486- Cart.Preto HP Photosmart - Cartucho de impressão Inkjet preto HP 74, para impressoras Photosmart C4280, C4480 e C5580, referência BC335WL-Peça-130-World Print-R\$ 23,80 06-2034487- Cart.tricolor HP Photosmart - Cartucho de impressão Inkjet tricolor HP 75, para impressoras Photosmart C4280, C4480 e C5580, referência BC337WL-Peça-130-World Print-R\$ 32,20 07-2034499- Cart.toner HP laserjet - Cartucho de impressão preto para impressoras HP Laserjet M1120 -MFP e Laserjet P1505N, referência CB436A-Peça-60-TRIVER-R\$ 42,00 08-2034509- Cart.tinta Preto HP deskjet - Cartucho de tinta preto para impressoras HP Deskjet F4280, F4480, D1660 e C4680, referência CC641WL-Peça-200-TRIVER-R\$ 36,40 09-2034510- Cart.tinta colorido HP deskjet - Cartucho de tinta colorido para impressoras HP Deskjet F4280, F4480, D1660 e C4680, referência CC644WL-Peça-200-TRIVER-R\$ 39,20 10-2034597- Cart.HP Laserjet Pro - Cartucho para impressoras HP Laserjet Pro P1102W, M1212NF, referência CE285AB-Peça-300-TRIVER-R\$ 42,00 11-2034600- Cart.Preto HP Officejet - Cartucho de tinta preto para impressora HP Officejet J4660, referência CC653AL-Peça-20-HP-R\$ 34,00 12-2034605- Cart.colorido HP Officejet - Cartucho de tinta colorido para impressora HP Officejet J4660, referência CC656AL-Peça-10-HP-R\$ 60,00 13-05 01-1847180- Cart.toner Lexmark E330/332/340/342N - Cartucho de toner para impressora Lexmark E330/332/340/342N, para 6.000 páginas, referência 34018HL-Peça-800-TECH LASER-R\$ 97,00 02-2034436- Cart.toner Lexmark E120 - Cartucho de toner para impressora Lexmark E120 para 2.000 páginas código 12018SL-Peça-50-TECH LASER-R\$ 96,99 03-2034501- Cart.toner Preto Lexmark Z2320 - Cartucho de toner preto para impressora Lexmark Z2320, referência 18C2090-Peça-20-LEXMARK-R\$ 46,52 04-2034502- Cart.toner colorido Lexmark Z2320 - Cartucho de toner colorido para impressora Lexmark Z2320, referência 18C2110-Peça-10-LEXMARK-R\$ 48,49 05-2034587- Cart.toner Preto Lexmark X2690 - Cartucho de tinta preto para impressora Lexmark X2690, referência 18C1974-Peça-20-LEXMARK-R\$ 20,79 06-2034588- Cart.tinta colorido Lexmark Z2690 - Cartucho de tinta colorido para impressora Lexmark X2690, referência 18C1960-Peça-20-LEXMARK-R\$ 41,47 Ata RP: 16711/12 Compromissário Fornecedor: Distripuri Distribuidora e Comércio Ltda - EPP. Assinatura: 14/11/12 Lote 02 01-2034379- Cart.toner Xerox Phaser 3428DN - Cartucho de toner para impressoras da marca Xerox modelo Phaser 3428DN, para 8.000 páginas, referência 106R01246-Peça-300-DSI/ZHUHAI POLYTNER IMAGE CO LTD - ZPI/106R01246-R\$ 131,61 02-2034413- Cart.toner Xerox Phaser 3117/3122/3124/3125N - Cartucho de toner de tinta preto, para impressora Xerox Phaser 3117/3122/3124/3125, com capacidade para 3.000 páginas, código 106R01159-Peça-1.300-DSI/ZHUHAI POLYTNER IMAGE CO LTD - ZPI/106R01159-R\$ 77,47 03-2034562- Cart.toner Xerox Phaser 3250 - Cartucho de toner para impressora Xerox Phaser 3250, de alta capacidade, para 5.000 páginas, referência 106R01374-Peça-800-DSI/ZHUHAI POLYTNER IMAGE CO LTD - ZPI/106R01374-R\$ 123,87 04-2034609- Cart.toner Cyan Xerox Phaser 6140 - Cartucho de toner cyan para impressora Xerox Phaser 6140, com capacidade para 2.000 página, referência 106R01481-Peça-250-XEROX/XEROX/106R01481-R\$ 239,22 05-2034610- Cart.toner Magenta Xerox Phaser 6140 - Cartucho de toner magenta para impressora Xerox Phaser 6140, com capacidade para 2.000 página, referência 106R01482-Peça-250-XEROX/XEROX/106R01482-R\$ 239,22 06-2034611- Cart.toner Yellow Xerox Phaser 6140 - Cartucho de toner yellow para impressora Xerox Phaser 6140, com capacidade para 2.000 página, referência 106R01483-Peça-250-XEROX/XEROX/106R01483-R\$ 248,00 07-2034612- Cart.toner Black Xerox Phaser 6140 - Cartucho de toner black para impressora Xerox Phaser 6140, com capacidade para 2.000 página, referência 106R01484-Peça-300-XEROX/XEROX/106R01484-R\$ 280,45 Ata RP: 16811/12 PA: 49196/12 Pregão: 236/12 Contratante: PG Compromissário Fornecedor: BRGS Brasil Ltda - EPP. Objeto: Registro de preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 meses Assinatura: 14/11/12 Lote único 01-Mesa plástica quadrada, altura padrão, na cor branca, com medidas aproximadas de 0,70X0,70m-Peça-20.796-Marfinit-R\$ 4,20 02-Cadeira plástica resistente, sem apoio dos braços na cor branca-Peça-114.600-Marfinit-R\$ 1,46 Termo de Aditamento: 01-3001/2011 Contrato: 3001/11 PA: 49640/09 Pregão: 410/09 Contratante: PG Contratada: G4 Soluções em Gestão da Informação Ltda - ME. Objeto: Prestação de serviços de impressão, reprografia corporativa e gerenciamento eletrônico de documentos, por meio de disponibilidade de equipamentos c/a devida manutenção preventiva e corretiva, softwares e suprimentos Finalidade: prorrogação do prazo de vigência por 15 meses, até o dia 01/02/14 Assinatura: 01/11/12 Termo de Rerratificação: 001-013611/2012 Ata RP: 13611/2012 PA: 42180/2012 Pregão: 199/12 Contratante: PG Compromissário Fornecedor: Bon Gourmet Serviços Ltda - ME. Objeto: Prestação de Serviços de Coffee Break, almoço, brunch, coquetel. Kit lanche e bolo confeitado Finalidade: Retificação e ratificação da razão social Assinatura: 12/11/12 Onde se lê: Bom Gourmet Serviços Ltda - ME. Leia-se: Bon Gourmet Serviços Ltda - ME.

PREÇOS REGISTRADOS

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:

PA: 2706/2012 **Pregão:** 8/12 - **ARP:** 001911/2012 **Fornecedor:** GUIANOVA COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA EPP **Vigência:** 12 meses **Ass:** 16/02/12

Lote único - 01-Guia reta de concreto FCK 25 mpa PMPSP NBR 9062 300mm de altura, 150mm de largura da base, 130mm de largura do topo e 1,00m de comprimento-pç-GUIANOVA-5.150-R\$ 11,94 **PA:** 11743/12 **Pregão:** 47/12 **ARP:** 5411/12 **Fornecedor:** Citrorio São José do Rio Preto Ltda-ME **Vigência:** 12 meses **Ass:** 15/05/12 Lote único - 01-Bebida à base de soja sabores pêssego, uva e maçã, conforme especificado no Anexo II-litro-Alcitró-9.000-R\$ 14,70 **PA:** 17410/12 **Pregão:** 67/12 **ARP:** 5311/12 **Fornecedor:** Nutricional Comércio de Alimentos Ltda. **Vigência:** 12 meses **Ass:** 15/05/12 01-Café torrado e moído-kg-Odebrecht Premium/Odebrecht Com. e Ind. de Café Ltda/Nacional-65472-R\$ 8,67 **PA:** 21588/12 **Pregão:** 147/12 **ARP:** 10111/12 **Vigência:** 12 meses **Fornecedor:** Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda. **Ass:** 10/08/12 Lote 03 - 01-Ervilha Seca-Kg-NUTRIVIP-36.000-R\$ 4,71 - 02-Lentilha-Kg-NUTRIVIP-36.000-R\$ 4,90 - 03-Milho para pipoca-Kg-NUTRIVIP-36.000-R\$ 2,69 **ARP:** 11011/12 **Fornecedor:** Total Cesta Básica de Alimentos Ltda. **Ass:** 20/08/12 Lote 01- 01-Arroz agulhinha tipo I-Kg-MANGIARE-720.000-R\$ 1,31-02-Arroz Parboilizado tipo I-Kg-MANGIARE-720.000-R\$ 1,12 - Lote 02 - 01-Feijão Cariquinha tipo I-Kg-CARRIJO-300.000-R\$ 2,41-02-Feijão preto I/ I-Kg-CARRIJO-144.000-R\$ 2,60 **PA:** 29504/12 **Pregão:** 134/12 **ARP:** 11211/12 **Fornecedor:** Edna Porto - ME. **Vigência:** 12 meses **Ass:** 21/08/12 Lote 01 - 01-Véu Simples-Confeccionado em Tule 100% poliamida, desenho em forma de colmeia, na cor branca, nas seguintes dimensões: 0,80m x 0,30m-Peça-MODIAL-60-R\$ 0,95 - 02-Véu Simples-Confeccionado em Tule 100% poliamida, desenho em forma de colmeia, na cor branca, nas seguintes dimensões: 1,20m x 0,40m-Peça-MODIAL-10-R\$ 1,20 - 03-Véu Simples-Confeccionado em Tule 100% poliamida, desenho em forma de colmeia, na cor branca, nas seguintes dimensões: 1,60m x 0,50m-Peça-MODIAL-10-R\$ 1,35 - 04-Véu Simples-Confeccionado em Tule 100% poliamida, desenho em forma de colmeia, na cor branca, nas seguintes dimensões: 2,00m x 0,70m-Peça-MODIAL-400-R\$ 1,80 - 05-Véu Popular-Confeccionado em Tule 100% poliamida, desenho em forma de colmeia, bordado com fio de nylon, na cor branca, com renda branca de 2,5 cm de largura, nas seguintes dimensões: 0,80m x 0,30m-Peça-MODIAL-10-R\$ 1,50 - 06-Véu Popular-Confeccionado em Tule 100% poliamida, desenho em forma de colmeia, bordado com fio de nylon, na cor branca, com renda branca de 2,5 cm de largura, nas seguintes dimensões: 1,20m x 0,40m-Peça-MODIAL-05-R\$ 2,00 - 07-Véu Popular-Confeccionado em Tule 100% poliamida, desenho em forma de colmeia, bordado com fio de nylon, na cor branca, com renda branca de 2,5 cm de largura, nas seguintes dimensões: 2,00m x 0,70m-Peça-MODIAL-200-R\$ 5,00 - 09-Véu Executivo-Confeccionado em Tule 100% poliamida, desenho em forma de colmeia, bordado com fio de nylon em estilo corrente, na cor branca, com renda branca com filetes prateados de 5,0 cm de largura, com gotas de orvalho nas seguintes dimensões: 2,00m x 0,70m-Peça-MODIAL-50-R\$ 8,90 - 10-Véu Luxo-Confeccionado em Tule 100% poliamida, desenho em forma de colmeia, bordado com fio de nylon em estilo corrente, na cor branca, renda branca com filete dourados com 10,0 cm de largura, com gotas de orvalho, nas seguintes dimensões: 2,00m x 0,70m-Peça-MODIAL-10-R\$ 12,50 - Lote 02 - 01-Caixa ossuária fabricada em poliestireno de alto impacto(PSAI), na cor Preta gravada e numerada, com laque para fechamento e etiquetas plásticas de identificação; a caixa deverá conter as seguintes medidas 3,5mm de espessura do fundo, 1,5 mm de espessura a tampa, medidas internas de 26cm a 28 cm de largura, 25cm a 27cm de altura e 54cm de comprimento; deverão ser personalizadas com a sigla S.F.M.G na medida 17cmx03cm com letras medindo 03cmx02cm, da família do tipo gráfico de letras "Garamond", a gravação da sigla deverá ser centralizada na tampa e no fundo da urna, no sentido longitudinal de seu comprimento, ser em alto relevo sendo aposta no lado externo da tampa e interno da urna, a espessura do relevo deverá acompanhar a espessura da tampa e a do fundo da urna; a gravação da numeração deverá ser sequencial "001, 002, 003,....", com medida de cada dígito dos números com 1,5cmx01cm, com espaçamento de 01cm entre os dígitos, a gravação na tampa deverá ser na lateral, no canto direito inferior externo, a gravação na urna - deverá ter a colocação na lateral externa em relação ao seu comprimento-Caixa-MODIAL-50-R\$ 26,10 - Lote 03 - 01-Flor Artificial-Crisântemos confeccionado em tecido de TNT ou similar 100% biodegradável com pétalas de no mínimo 11cm, embaladas em caixas com 120 unidades. Nas cores branca, amarela, azul, champanhe-Caixa-MODIAL-40-R\$ 26,00 - 02-Flor Artificial-Rosa confeccionada em tecido de TNT ou similar 100% biodegradável com pétalas de no mínimo 11cm, embaladas em caixas com 120 unidades. Nas cores branca, amarela, champanhe, vermelha-Caixa-MODIAL-60-R\$ 26,00 - 03- Coroa de Flores naturais desidratadas-tingidas em duas ou três cores e montadas em um ar de formato redondo com diâmetro de 60cm. As flores poderão ser originais ou montadas a partir de folhagens naturais, desidratadas e tingidas, de acordo com as plantas disponíveis na estação do ano. Folhagens (palmeiras) de 50cm tingidas na cor verde para montagem e acabamento com diâmetro total da coroa montada 110 cm, contendo

em cada coroa uma faixa bordada com letras dourada com os seguintes dizeres; 20 faixas (saudades de seus familiares) 05 faixas (saudades de esposa e filhos) 15 faixas (saudades de seus familiares e amigos)-Unid.-MODIAL-40-R\$ 59,00 - 04-Vela Votiva-Confeccionada em parafina 100% pura, com pavio decorativo chato-parafinado (chama alta) e embalagem individual em celofane, durabilidade mínima 30hs, medidas 50mm diâmetro x 50mm altura, peso 95 gramas, 100% parafina, na cor branca, jogos com 04 (quatro) velas-Jogo-MODIAL-500-R\$ 5,50- Lote 04 - 01-Edredon Parte Inferior-Confeccionado em tecido de cetim brilhante, com ou sem imagem no centro, montado sobre uma base (suporte) de papelão com manta acrílica. Edredon composto de fios e filamentos sintéticos poliéster 100%, composto de no mínimo 18 costuras perpendiculares ao comprimento com elastex na forma de gomos e costura overloque em toda volta, base papelão com manta acrílica, papelão com dimensões aproximadas, internas de 1.140mm de comprimento, 800mm de largura na parte superior e 660mm na parte inferior, com vincos nas bordas no sentido do comprimento, distante 14cm na parte superior e 19cm na parte inferior, gramatura média 380 g/m² onda C com espessura mínima 3,50mm, crush 1,30 kgf/cm², coluna 4,0 kgf/cm², emolien 5,6kgf/cm², manta acrílica de 80gr/m², medindo 1300mm comprimento, 520mm de largura na parte superior e 270mm de largura na parte inferior. O edredon deverá ser montado grampeado sobre a base de papelão com a manta acrílica entre ambos, embalado em fardos de 10 peças-Peça-MODIAL-100-R\$ 11,00 - 02-Manto-Confeccionado em cetim com renda, medidas aproximadas 1,90m de comprimento x 0,60 m de largura-Peça-MODIAL-05-R\$ 9,80 - 03-Revestimento de papelão para urna: revestimento interno resinado (caixa) em celulose impermeável biodegradável 1 onda tipo C, Gramatura geral 655/m2, papel Kraft, medidas:1,90m X 0,56cm X 0,31cm aprox.-Peça-MODIAL-150-R\$ 9,00 - 04-Revestimento completo de papelão para urna: revestimento interno resinado (caixa e tampa com visor) em celulose impermeável biodegradável 1 onda tipo C, Gramatura geral 655/ m2, papel Kraft, medidas:1,90m X 0,56cm X 0,31cm aprox.-Peça-MODIAL-30-R\$ 19,00 - Lote 05 01-Conjunto Masculino-Terno completo confeccionado em oxford não forrado, camisa, gravata, meia e vestimenta íntima masculina. Tamanho Único. Cor: a escolher-Peça-MODIAL-10-R\$ 49,00 - 02-Conjunto Feminino-blazer em Oxford sem forração, camisa em cetim saia em oxford e vestimenta íntima feminina. Tamanho Único. Cor: a escolher-Peça-MODIAL-10-R\$ 32,00 - Lote 06 - 01-Terço-Confeccionado em madeira, tamanho grande, cor marfim ou mogno-Peça-MODIAL-100-R\$ 2,70 - 02-Terço de Pérolas, confeccionado em pérola sintética, contos com 6mm, triângulo e cruz com banho de prata, com tamanho aproximado de 45cm-Peça-MODIAL-20-R\$ 2,10 **PA:** 30898/12 **Pregão:** 152/12 **ARP:** 9911/12 **Fornecedor:** King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda **Vigência:** 12 meses **Ass:** 09/08/201231/07/12 Lote 04 - 01-85.10.144096-Sabonete-utilização: higiene pessoal. pedra com 90 gramas. FRANCIS/FLORA COSMÉTICOS-30.000-R\$ 0,95 - 02-85.10.1713914-Sabonete líquido em gel - higienização da mãos e pessoal. GOLD/ AUDAX-13.081-R\$ 4,57 - **ARP:** 11411/12 **Fornecedor:** Terrão Comércio e Representações Ltda. **Vigência:** 12 meses **Ass:** 23/08/12 Lote 01 - Capacho - Peça-F.N.-150-R\$ 32,18 - 02- Vassoura tipo piaçava - Peça-VC-1024-R\$ 4,96 - 03-Vassoura de pelo comum - Peça-VC-200-R\$ 4,66 - 04- Vassoura de nylon plumada -Peça-VC-600-R\$ 5,08 - 05 - Rodó com 40 cm - Peça-VC-800-R\$ 13,80 - 06- 0Rodó com 60 cm - Peça-VC-600-R\$ 15,46 - 07- Pá para lixo - Peça-BETTANIN-374-R\$ 14,08 - 08 - Escova oval - Peça-VC-324-R\$ 1,30 - 09-Balde plástico -Peça-ARQUIPLAST-824-R\$ 2,04 - 10-Lixeira com tampa e pedal - Peça-PLASNEW-494-R\$ 18,94 - 11- Pano de copa - Peça-CARRETEX-8145-R\$ 1,33 - 12- Esponja de lã de aço - Pcte-Q'LUSTRÓ-9100-R\$ 0,83 - 13- Esponja dupla face - Peça-BETTANIN-19162-R\$ 0,56 - 14-Flanela para limpeza - Peça-SIC-7336-R\$ 1,22 - 15-Saco alvejado para limpeza -Peça-CARRETEX-15050-R\$1,65 - LOTE 02 - 01- Luva de borracha tamanho pequeno - Par-DANNY-3400-R\$1,54 - 02- Luva de borracha tamanho médio - Par-DANNY-9100-R\$1,54 - 03- Luva de borracha tamanho grande - Par-DANNY-5050-R\$1,54 - 04-Luva de borracha tamanho XG - Par-DANNY-320-R\$1,54 **PA:** 31973/12 **Pregão:** 165/12 **ARP:** 10711/12 **Fornecedor:** A2 Works Comércio e Serviços Ltda - EPP. **Vigência:** 12 meses **Ass:** 15/08/12

2. Lote único - 01-Microcomputador com monitor de vídeo LCD e processador integrados em um único produto-Peça-Megaware All in One-1000-R\$ 85,00 **PA:** 33747/12 **Pregão:** 164/12 **ARP:** 11311/12 **Fornecedor:** Comercial Thialli Ltda - EPP. **Vigência:** 12 meses **Ass:** 22/08/12 LOTE ÚNICO - 01-Calça com 02 (dois) bolsos laterais; 02 (dois) bolsos traseiros; elástico na parte traseira da cintura, e cinco passantes para cinto incluindo 02 (duas) faixas retrorrefletivas nas pernas. Peça-THIALLI-200-R\$ 49,06 - 02-Camisã manga longa, sem gola, decote "V"; Peça-THIALLI-100-R\$ 55,04 - 03-Camisã manga curta, sem gola, decote "V"; Peça-THIALLI-100-R\$ 46,84 **PA:** 34204/12 **Pregão:** 154/12 **ARP:** 10611/12 **Fornecedor:** Cliiklimp Comercial de Matverial de Limpeza e Higiene Ltda **Vigência:** 12 meses **Ass:** 15/06/12 Lote único 01- Papel higiênico para dispenser - Rolo-94280-Clarity-R\$ 2,37 **PA:** 36719/12 **Pregão:** 166/12 **ARP:** 11111/12 **Fornecedor:** Liga Comércio de Material para Construção Ltda - EPP. **Vigência:** 12 meses **Ass:** 21/08/12 Lote 01 - 01-Bloco de concreto para vedação aparente 09x19x39 cm - Peça-3.500-Guarani/Nacional-R\$ 1,27 - 02-Bloco de concreto para vedação aparente 14x19x39 cm - Peça-10.220-Guarani/Nacional-R\$ 1,46 - Lote 02 - 01-Bloco de concreto para vedação aparente 19x19x39 cm -Peça-8.220-Guarani/Nacional-R\$ 2,44 - 02-Tijolo maciço comum medidas aproximadas 190x90x57mm-Peça-2.500-Guarani/Nacional-R\$ 0,30 **PA:** 37318/12 **Pregão:** 174/12 **Vigência:** 12 meses **ARP:** 10511/12 **Fornecedor:** Eco X Usina de Reciclagem de RCD

Ltda **Ass:** 15/08/12 Lote 03 - 01-Rachão reciclado-Material com dimensão máxima característica inferior a 150mm, isento de impurezas, proveniente da reciclagem de concreto e blocos de concreto-M³-ECO-X-200-R\$ 52,00 - 02-Pedrisco reciclado-Material com dimensão máxima característica de 6,3mm, isento de impurezas, proveniente da reciclagem de concreto e blocos de concreto-M³-ECO-X-200-R\$ 54,00 - **ARP:** 10811/12 **Fornecedor:** Comercial Carpam Ltda **Ass:** 16/08/12 - Lote 01 - 01-Área reciclada-Material com dimensão máxima característica inferior a 4,8mm, isento de impurezas, proveniente da reciclagem de concreto e blocos de concreto-M³-RECICLI-200-R\$ 50,00 - **ARP:** 10911/12 **Fornecedor:** Galvani Engenharia Ltda **Ass:** 17/08/12 - Lote 02 - 01-Bica corrida reciclada-Material com dimensão máxima característica de 63mm, livre de impurezas, proveniente da reciclagem de resíduos da construção civil-M³-GALVANI-200-R\$ 54,32 - 02-Brita 1 reciclada-Material com dimensão máxima característica inferior a 39mm, isento de impurezas, proveniente da reciclagem de concreto e blocos de concreto-M³-GALVANI-200-R\$ 57,18 **PA:** 65934/2011 **Pregão:** 366/11 **ARP:** 001211/2012 **Fornecedor:** GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP **Vigência:** 12 meses **Ass:** 10/02/12 Lote único - 01-Adesivo alto desempenho para argamassa e chapisco, balde c/18 litros-Balde-Viapol-03-R\$ 134,33 - 02-Água raz- lata c/900ml-lata-Eucatex-30-R\$ 8,80 - 03-Argamassa interna-saco c/20kg-saco-Minercal-50-R\$ 9,05 - 04-Arame farpado galvanizado para cerca rolo c/100m-rolo-Belgo-01-R\$ 71,46 - 05-Azulejo branco 15cmx15cm-m²-Cecrisa-30-R\$ 17,19 - 06-Cumieira cerâmica-medidas aproximadas: 40cmx20cm-pç-ltu-70-R\$ 2,45 - 07-Espaçador 2mm: material plástico para piso e azulejo, pacote ½kg-pcte-Juntalíder-50-R\$ 3,33 - 08-Fechadura residencial espelho Linha 803/1803 externa-pç-Stam-10-R\$ 46,57 - 09-Fechadura residencial espelho Linha 803/1803 interna-pç-Stam-10-R\$ 37,96 - 10-Gesso para estuque-kg-Direcional-20-R\$ 2,51 - 11-Lavatório WC c/columna branca-pç-Logasa-10-R\$ 67,98 - 12-Massa corrida PVA- lata c/ 18 litros-Lata-Eucatex-15-R\$ 47,85 - 13-Piso cerâmico de cor bege, areia ou similar, 30cmx30cm-m²-Carbus-30-R\$ 16,65 - 14-Piso cerâmico de cor bege, areia ou similar, 42cmx42cm-m²-Carbus-30-R\$ 17,30 - 15-Rejunte para azulejo branco, pacote c/05kg-pcte-Juntalíder-20-R\$ 10,08 - 16-Seladora para madeira galão c/3,6 litros-galão-Eucatex-20-R\$ 62,66 - 17-Verniz incolor galão c/3,6 litros-galão-Eucatex-10-R\$ 45,90 **PA:** 67743/2011 **Pregão:** 7/12 **ARP:** 002011/2012 **Fornecedor:** BONIZZONI & BONIZZONI LTDA-ME **Vigência:** 12 meses **Ass:** 16/02/12 Lote único - 01-Kit Lanche c/1 sanduíche composto de: 1 pão com: 1 fatia de queijo+1 fatia de frios, 1 suco de fruta, 1 fruta ou barra de cereais-kit-83.800-R\$ 2,67 02-Kit Lanche c/2 sanduíches composto de: 1 pão com: 1 fatia de queijo+1 fatia de frios, 1 pão com: 1 camada de queijo tipo requeijão+1 fatia de frios, 1 suco de fruta, 1 fruta ou barra de cereais-kit-51.430-R\$ 3,36 - 03-Kit Lanche sem sanduíche composto de: 2 minibolos, 1 suco de fruta, 1 fruta-kit-40.000-R\$ 2,46 - 04-Kit Lanche c/1 sanduíche de baixa caloria composto de: 1 pão de forma integral diet recheado c/queijo tipo frescal, 1 suco de fruta diet, 1 barra de cereais diet, 1 fruta-kit-40.000-R\$ 2,76 - 05-Kit Lanche c/1 sanduíche de baixa caloria composto de: 1 pão de forma integral diet recheado c/camada de queijo cremoso light e fatia de peito de peru defumado, 1 suco de fruta diet, 1 fruta-kit-40.000-R\$ 2,59.

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 10/2012 – SF
O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, NESTOR CARLOS SEABRA MOURA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

RETIFICAR o disposto na Portaria nº 003/2012-SF, publicada em 14 de fevereiro de 2012, passando a ter a seguinte redação:

1 – A comissão constituída pela Portaria nº 10/2009-SF, publicada em 18 de setembro de 2009, que nomeou a Comissão Permanente para os fins que estabelece o artigo 9º do Decreto Municipal nº 26843/2009, posteriormente alterada pela Portaria 08/2010-SF, publicada em 13 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte alteração, a partir de 15/02/2012;

INCLUIR a seguinte servidora:
Membro: Magnólia Viana de Lima Luiz – Código Funcional nº 14519-78

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Associação Renovar – Centro de Apoio e Recuperação ao Dependente de Substância Química e Alcoólica.

CONTRATO/PEDIDO: 21002/2011.
EMPENHO: 712/2012.

OBJETO: Atendimento de adolescentes e adultos com diagnóstico de uso abusivo de substâncias psicoativas. VALOR: R\$ 10.311,64 (dez mil, trezentos e onze reais e sessenta e quatro centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde. NF. 10.
EXIGIBILIDADE: 22/11/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria da Saúde para a recuperação de pessoas consideradas dependentes de álcool e outras drogas, por meio de técnicas terapêuticas e outras técnicas específicas da área de dependência química.

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
CONTRATO/PEDIDO: 2601/2009, 2901/2009, 1501/

2010, 1701/2012, 4001/2010, 6001/2010, 7401/2011 e 9101/2011.

EMPENHOS: 261/2012, 1635/2012, 1720/2012, 1887/2012, 6667/2012, 6668/2012, 10476/2012, 10479/2012, 10934/2012, 10935/2012 e 16582/2012.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.

VALOR: R\$ 343.788,64 (trezentos e quarenta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 81.343,49 (oitenta e um mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos) referente a recursos próprios; R\$ 42.168,11 (quarenta e dois mil, cento e sessenta e oito reais e onze centavos) referente a recursos vinculados – Trânsito; R\$ 199.376,53 (cento e noventa e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria da Educação; R\$ 18.052,51 (dezoito mil, cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos) referente a recursos vinculados – FMAS; e R\$ 2.848,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde. NF(s). 344377, 344378, 344383, 344385, 344387, 344388, 344390, 344391, 344392, 344393, 344394, 344395, 344408, 344411, 344412, 344413, 344414, 344415, 344493, 344494, 344495, 344606 e 344607.

EXIGIBILIDADE: 01/10, 01/11, 08/11 e 10/11/2012. JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável ao atendimento de demanda de serviços nas Secretarias de: Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento e Assistência Social, Habitação, Assuntos de Segurança Pública, Transportes e Trânsito, Assuntos Jurídicos, Educação e Secretaria da Saúde.

Elma dos Santos EPP

CONTRATO/PEDIDO: 10711/2011 e 19011/2011.
EMPENHOS: 7706/2012, 7729/2012, 10482/2012 e 13221/2012.

OBJETO: Fornecimento de flores em vasos, coroas e arranjos de flores.

VALOR: R\$ 65.466,29 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte nove centavos), NFs. 852, 853, 870, 875, 891, 892, 907e 908.

EXIGIBILIDADE: 10/06, 25/06, 10/07 e 25/07/2012.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e a interrupção no fornecimento causaria enormes transtornos ao bom andamento dos serviços para a população em geral.

Guarupass Associação das Concessionárias de Transporte Urbano de Passageiros de Guarulhos e Região.

CONTRATO/PEDIDO: 3301/2010.

EMPENHO: 489/2012.

OBJETO: Fornecimento de vale transporte em forma de crédito eletrônico.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

EXIGIBILIDADE: 05/11/2012.

JUSTIFICATIVA: O benefício é essencial para a locomoção dos participantes do programa Oportunidade ao Jovem, percurso de ida e volta de suas residências.

Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 02/2012 e 03/2012.

EMPENHOS: 7150/2012 e 9235/2012.

OBJETO: Aquisição de licença e capacitação em software ESRI.

VALOR: R\$ 38.377,10 (trinta e oito mil, trezentos e setenta e sete reais e dez centavos), referente a Recursos Vinculados – PNAFM, NFs. 489 e 661.

EXIGIBILIDADE: 25/06 e 10/08/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial ao Departamento de Informática e Telecomunicações para operar o sistema de geoprocessamento corporativo.

Indústria de Urnas Bignotto Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 6711/2011.

EMPENHOS: 9031/2012 e 10524/2012.

OBJETO: Fornecimento de urnas mortuárias.

VALOR: R\$ 115.955,80 (cento e quinze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), NFs. 8452, 8484 e 8485.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2012.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei nº 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e sua falta causaria enormes transtornos aos municípios.

Interlab Farmacêutica Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 613/2012 e 661/2012.

EMPENHOS: 19329/2012 e 19349/2012.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 5.724,50 (cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde. NFs. 38062 e 38066.

EXIGIBILIDADE: 17/11/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Luciene Aparecida Lamano

CONTRATO/PEDIDO: 528/2012.

EMPENHO: 16688/2012.

OBJETO: Realização da exposição “Premiados do 11º Salão Nacional de Artes Visuais de Guarulhos”.

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

EXIGIBILIDADE: 10/09/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 3201/2012.

EMPENHO: 14255/2012.

OBJETO: Seguro total de veículos.

VALOR: R\$ 4.497,51 (quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos) referente a Recursos Vinculados – Ministério do Trabalho.

EXIGIBILIDADE: 24/10/2012.

JUSTIFICATIVA: O seguro é indispensável à frota do CIET – Centro Integrado de Emprego, Trabalho e Renda.

Nobre Seguradora do Brasil S.A.

CONTRATO/PEDIDO: 4901/2011.

EMPENHO: 15909/2012.

OBJETO: Prestação de serviços de seguro de vida

49520/12	DC DA SILVA JUNIOR BAR ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS	27816/12	35493/12	IGREJA PENTECOSTAL DEUS E O SENHOR	INDEFERIDO PRAZO
49591/12	JOSE GERALDO RODRIGUES MERCEARIA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS	29090/12	33894/12	ANTONIO EDNALDO ALVES	INDEFERIDO PRAZO
49618/12	SANDRA LIMA DOS ANJOS	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS	29304/12	35287/12	ROSANA VIEIRA MOURA	INDEFERIDO PRAZO
49740/12	AHLTON BATISTA DA SILVA MERCEARIA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS	30053/12	36785/12	PADARIA IMBITUBA LTDA ME	INDEFERIDO PRAZO
49844/12	JOAO PINHEIRO DOS SANTOS	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS	32473/12	35816/12	JOSE BATISTA DOS SANTOS	INDEFERIDO PRAZO
49925/12	EDUARDO MARQUES	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS	33447/12	24753/12	KATIA LUCINDA GORREI	INDEFERIDO PRAZO
49946/12	ANTONIO CARLOS KAZUO MAETA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS	33570/12		BAR E MERCEARIA IRMAOS VIEIRA GUARULHOS LTDA ME	INDEFERIDO PRAZO
50001/12	MARCELO WATANABE	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS	33723/12		ANTONIO CAETANO	INDEFERIDO PRAZO
50100/12	IRMAOS TUTUS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS	37624/12		JOSE ALMIRO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO PRAZO
50118/12	SEBASTIAO JOSE DA SILVA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS	44175/12		PANIFICADORA PRINCESA DAS NAÇOES LTDA ME	INDEFERIDO PRAZO
50120/12	LEOPOLDINA ALCESANDER XAVIER DE MEDEIROS SOLANO	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS	46088/12		FATIMA APARECIDA SANTIAGO DA CONCEIÇÃO	INDEFERIDO PRAZO
50126/12	VASTI MENDES DE SANTANA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS	46092/12		FATIMA APARECIDA SANTIAGO DA CONCEIÇÃO	INDEFERIDO PRAZO
50298/12	COMPLEXO TEXTIL 2000 LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS	47065/12		INOX PAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	INDEFERIDO PRAZO
50415/12	MARCELO DA SILVA BORGES ESTACIONAMENTO	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS	50454/12		SUPERMECADO BETESDA LTDA EPPE	INDEFERIDO PRAZO
50546/12	LUCENI PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS	50563/12		TRANS HERDEIRO LTDA EPP	INDEFERIDO PRAZO
50578/12	A P R A COMERCIO DE MOVEIS LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS	50704/12		LILIAN GHOBAR ME	INDEFERIDO PRAZO
50597/12	HT DO CARMO REVESTIMENTOS E TINTAS ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS	51844/12		KELLY BESSA CAVALCANTE	INDEFERIDO PRAZO
50609/12	MERCEARIA VINESSA GUARULHOS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS	52606/12		LUCIANO BODNACHUK DOS SANTOS	INDEFERIDO PRAZO
50724/12	TAMIRES MONTEIRO DE ARRUDA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
50803/12	GILBERTO DE SOUZA BARBOSA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
50848/12	FRANCISCO R C AMORIM FUNILARIA E PINTURA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
50956/12	DROGARIA KISSYFARMA LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
50978/12	ANTONIO VICENTE DE AVIZ VIEIRA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
51038/12	DIANA SILVA AGUIAR MOTA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
51082/12	AV PELEGRINA FUNILARIA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
51266/12	PADARIA E LANCHONETE CANARINHO DUMONT LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
51395/12	FLEX EXPRESS SERVIÇOS DE ENCOMENDAS LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
51434/12	DANIELA FAVINI	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
51544/12	ELIAS AUGUSTO DE MACEDO JUNIOR	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
51555/12	SERVMASER GUARU INDUSTRIA E SERV DE ACABAMENTOS LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
51626/12	CIPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTD ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
51638/12	RENATO RODRIGUES DE AQUINO ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
51666/12	RENATO DE ARAUJO SANTOLIN	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
51723/12	EVOLUÇÃO MULTIMARCAS COM DE VEIC USADOS E NOVOS DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
51734/12	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
51858/12	SIMONE MARIA DA SILVA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
51873/12	DALVA GOMES DA SILVA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
51887/12	OPTICA CAMILA LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
51927/12	MARIA DO CARMO DA SILVA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
51931/12	MARINALVA FERREIRA DE MOURA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
51966/12	ANDRES CAPILLA COMERMA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
52007/12	REDE VIP COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
52069/12	ZUIANI TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
52118/12	PITT EXPRESS TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
52185/12	MAXIMO BOLANOS MATOS	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
52190/12	MARIA DE FATIMA MONTEIRO DA SILVA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
52224/12	MAKTUB RESTAURANTE E COM VAREJ DE DISTRIB DE SUCOS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
52297/12	EREMITA FLORINDA ARBOL	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
52299/12	ITAU UNIBANCO SA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
52323/12	CARLOS ROCCIO DE NOUVEL BERTOZZI	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
52381/12	DFA BARBOSA PIZZARIA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
52441/12	ALAO CORREA PINTO EPP	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
52459/12	COMERCIO DE TECIDOS CANTINHO DOS RETALHOS LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
52507/12	JOSE ROBERTO AGUIAR BETTENCOURT	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
52546/12	MOACYR DA CRUZ	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
52569/12	EMILIA ELIZABETH WROBEL	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
52596/12	ROBSON ALBERTO SOARES DE ALMEIRA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
52650/12	RODNEY JOSE CALFA TATUAGENS ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
52667/12	JOSE MILTON PEIXOTO LANCHES	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
52671/12	MDS MASTER SEVIÇOS DE INSTALAÇÕES TECNICAS LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
52715/12	ANTONIO CANDIDO URQUIZA RODRIGUES	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
52717/12	MARCOS SOUZA OLIVEIRA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
52776/12	RITA CASSIA FERNANDES	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
52805/12	GNT NORDESTE RODOVIARIO LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
52874/12	EDIZALDO CLAUDINO DE OMENA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
52904/12	REAL CONTABILIDADE SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
52935/12	ENCAIXE EMPRESA DE TRANSPORTE LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
52938/12	PRIMAR MOTOS COMERCIO DE MOTOS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
52961/12	GPS BIKES COMERCIO DE VEICULOS LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
53051/12	ROBERTO BELMOK	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
53055/12	EDNEIDE MARIA SIQUEIRA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
53058/12	DEVANIR XAVIER DE ABREU	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
53068/12	OSCAR TADASHI AKAMINE MODAS ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
53089/12	GLB COMERCIO DE BORRACHAS ESPECIAIS LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
53090/12	GLOBO BORRACHAS ESPECIAIS LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
53129/12	DOUG BAR E RESTAURANTE LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
53163/12	THIAGO ALMEIDA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
53191/12	MARCELO DOS SANTOS RIBEIRO	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
53200/12	PV PLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
53249/12	ELIENE ALVIM REIS	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
53301/12	TORRES GALVANIZAÇÃO A FOGO LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
53303/12	ESTEVAM BARBOSA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
53319/12	REGINALDO FERNANDES DA SILVA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
53350/12	VIA PARTES PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
53357/12	ZERO GRAU ADEGA LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
53375/12	RICARDO HERNANDES DE BRITO LINGERIE ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
53444/12	MARCOS E JOHANN SUPLEMENTOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
53468/12	KHRONNOS FITNESS CENTER E ACADEMIA LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
53490/12	OLIVEIRA & CELIA COMERCIO DE ARTIGOS DE BAZAR LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
53608/12	MODA VEST BRANCO LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
53621/12	GIALUM GIANINI ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
53984/12	RM BAR E RESTAURANTE LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS				
8353/09	MAURICIO DIAS DOS SANTOS	INDEFERIDO PRAZO				
55047/11	ROSANGELA TADEU PAIXÃO BRANCO GUIMARÃES	INDEFERIDO PRAZO				
63699/11	LAVRAS IMOVEIS LTDA ME	INDEFERIDO PRAZO				
5280/12	MARIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO PRAZO				
6497/12	MALBA TAAN RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO PRAZO				
7385/12	27701/12 GERALDO OLIVEIRA MENDES	INDEFERIDO PRAZO				
8595/12	34969/12 DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO	INDEFERIDO PRAZO				
11877/12	29777/12 SR MOTOPARTS COMERCIO DE MOTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	INDEFERIDO PRAZO				
13834/12	HELIO OLIVEIRAMUNIZ RESTAURANTE ME	INDEFERIDO PRAZO				
14436/12	ANTONIEL MARTINS DA SILVA	INDEFERIDO PRAZO				
17101/12	24389/12 MWP COMERCIO DE VEICULOS LTDA EPP	INDEFERIDO PRAZO				
17299/12	LUCIA HELENA NEVES ALEXANDRINO SANTOS ME	INDEFERIDO PRAZO				
17549/12	33348/12 ALEX MANSANO	INDEFERIDO PRAZO				
17629/12	CRISTIANO JUNIOR SILVEIRA ROXO	INDEFERIDO PRAZO				
18159/12	MARILENA VIEIRA DE FREITAS	INDEFERIDO PRAZO				
18517/12	29520/12 GUERREIRO SX LTDA ME	INDEFERIDO PRAZO				
21139/12	JOSE IVAN DE AQUINO	INDEFERIDO PRAZO				
21732/12	31361/12 BL MENDES EDUCACIONAL ME	INDEFERIDO PRAZO				
22765/12	27479/12 HUMBERTO MARQUES DE LIMA	INDEFERIDO PRAZO				
23402/12	ISRAEL RIBEIRO	INDEFERIDO PRAZO				
23885/12	36357/12 MARIA SOCORRO DEOS SANTOS DANTAS CARLOS	INDEFERIDO PRAZO				
24397/12	30813/12 JUDITE JOSE DA SILVEIRA	INDEFERIDO PRAZO				
25294/12	30271/12 JOAO GOMES REIS JUNIOR	INDEFERIDO PRAZO				
25324/12	GILBERTO BOVO JUNIOR	INDEFERIDO PRAZO				
25662/12	36935/12 BAMA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA ME	INDEFERIDO PRAZO				
26991/12	34893/12 ANTONIO ARDEL	INDEFERIDO PRAZO				
50951/12	33894/12 ANTONIO EDNALDO ALVES	INDEFERIDO PRAZO				
50952/12	35287/12 ROSANA VIEIRA MOURA	INDEFERIDO PRAZO				
50953/12	36785/12 PADARIA IMBITUBA LTDA ME	INDEFERIDO PRAZO				
50954/12	35816/12 JOSE BATISTA DOS SANTOS	INDEFERIDO PRAZO				
50955/12	24753/12 KATIA LUCINDA GORREI	INDEFERIDO PRAZO				
50956/12	BAR E MERCEARIA IRMAOS VIEIRA GUARULHOS LTDA ME	INDEFERIDO PRAZO				
50957/12	ANTONIO CAETANO	INDEFERIDO PRAZO				
50958/12	JOSE ALMIRO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO PRAZO				
50959/12	PANIFICADORA PRINCESA DAS NAÇOES LTDA ME	INDEFERIDO PRAZO				
50960/12	FATIMA APARECIDA SANTIAGO DA CONCEIÇÃO	INDEFERIDO PRAZO				
50961/12	FATIMA APARECIDA SANTIAGO DA CONCEIÇÃO	INDEFERIDO PRAZO				
50962/12	INOX PAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	INDEFERIDO PRAZO				
50963/12	SUPERMECADO BETESDA LTDA EPPE	INDEFERIDO PRAZO				
50964/12	TRANS HERDEIRO LTDA EPP	INDEFERIDO PRAZO				
50965/12	LILIAN GHOBAR ME	INDEFERIDO PRAZO				
50966/12	KELLY BESSA CAVALCANTE	INDEFERIDO PRAZO				
50967/12	LUCIANO BODNACHUK DOS SANTOS	INDEFERIDO PRAZO				
50968/12						
50969/12						
50970/12						
50971/12						
50972/12						
50973/12						
50974/12						
50975/12						
50976/12						
50977/12						
50978/12						
50979/12						
50980/12						
50981/12						
50982/12						
50983/12						
50984/12						
50985/12						
50986/12						
50987/12						
50988/12						
50989/12						
50990/12						
50991/12						
50992/12						
50993/12						
50994/12						
50995/12						
50996/12						
50997/12						

31450/12	32617/12	POWER BELT INDUSTRIA E COMERCIO DE CORREIAS LTDA	INDEFERIDO PRAZO
31679/12	30830/12	MARCOS DA COSTA VIANA ME	INDEFERIDO PRAZO
31684/12	30837/12	MARCOS DA COSTA VIANA ME	INDEFERIDO PRAZO
31691/12	30843/12	MARCOS DA COSTA VIANA ME	INDEFERIDO PRAZO
50702/12	*****	LILIAN GHOBAR ME	INDEFERIDO PRAZO
51752/12	*****	FLORDENICE SANTOS DE CARVALHO	INDEFERIDO PRAZO
51855/12	*****	F.DE OLIVEIRA TELEFONIA ME	INDEFERIDO PRAZO
52936/12	*****	PRIMAR MOTOS COMERCIO DE MOTOS PEÇAS E ACESSORIOS LTDA ME	INDEFERIDO PRAZO
53216/12	*****	JOELMA MARIA SILVA BRITO MODAS ME	INDEFERIDO PRAZO

Obs.: OS PRAZOS CONCEDIDOS TERÃO VALIDADE A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

EDITAL Nº 054/12 – SDU 03.10.02 (LF/LIA)

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

PA	Requerente	Despacho
31419/08	COMERCIAL KRILL LTDA	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
1826/12	FRANCISCO JOSÉ FERRAZ DE SOUSA	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
7234/12	AUTO POSTO PARQUE SÃO MIGUEL LTDA	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
7575/12	SILVANA RODRIGUES CHAGAS	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
10758/12	MINI MERCADO SILVA & DURAES LTDA ME	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
22017/12	MARINALVA ROSENO DA SILVA	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
39994/12	LG DE SANTANA CALÇADOS ME	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
44759/10	ANA MARIA RODRIGUES LANCHONETE ME	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
7231/12	AUTO POSTO PARQUE SÃO MIGUEL LTDA	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
8554/12	PLINIO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
21730/12	BL MENDES EDUCACIONAL ME	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

EDITAL Nº 055/12 – SDU03.10.02 (LF / LIA)

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

PA	Requerente	Despacho
49168/11	SINCOVEG SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS ETC	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
9988/12	AÇOUQUE REI DO BAIRRO CIDADE SERÓDIO LTDA ME	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
21312/12	ADÃO SOUZA SANTOS	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

EDITAL Nº 056/12 – SDU03.10.02 – LF / LIA

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Controle Urbano (SDU03) torna público o presente Edital, para constar que foram **NOTIFICADOS** os seguintes autuados, nos termos indicados:

AUTUADO: JOSÉ LOPES FERREIRA
ENDEREÇO: ROD. PRESIDENTE DUTRA, KM 381 - BONSUCESSO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 092.83.53.0241.00.000
PA: 44934/2012
NP nº: 78625 DATA: 18/06/2012
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 213 DA LEI 3573/1990.
VALOR DA MULTA: 878,3488 UFG's (OITOCENTOS E SETENTA E OITO INTEIROS, TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: BENEDITA RODRIGUES AVILA
ENDEREÇO: ESTR. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA - BONSUCESSO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 092.72.47.0001.00.000
PA: 45035/2012
NP nº: 78624 DATA: 18/06/2012
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 6207/2007.
VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: IANCI SCALONE REFEIÇÕES ME
ENDEREÇO: RUA VICENTE CELESTINO, 89 – PARAVENTI
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 194.357
PA: 54418/2012
NP nº: 77460 DATA: 11/06/2012
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 297 DA LEI 3573/1990.
VALOR DA MULTA: 329,3808 UFG's (TREZENTOS E VINTE E NOVE INTEIROS, TRÊS MIL OITOCENTOS E OITO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 011/2012 – SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que as **Autorizações de Funcionamento a Título Precário para “COMÉRCIO AMBULANTE”**, relacionadas abaixo, foram **CASSADAS**, nos termos do parágrafo único do artigo 5º e artigo 10º do Decreto Municipal nº 18393/1994, artigo 3º e 6º da Lei Municipal nº 4305/1993.

NOME	AUTORIZAÇÃO Nº	PROCESSO
ADRIANO TADEU ANTONIO	3903	59306/2011
AGNALDO LOPES CARNEIRO	4076	59311/2011
ALECSANDRO DAVID BARBOSA DA SILVEIRA	4046	59322/2011
ALEXANDRE SOUZA SILVA	4092	59329/2011
AMARA ANANIAS MARCOLINO	3984	59330/2011
ANA MARIA DE JESUS VASCONCELOS	2717	59334/2011
ANDRE MOREIRA DA SILVA	2062	59413/2011
ANITA FERREIRA DE SOUSA SANTOS	4074	59414/2011
ARLINDO BARBOSA	3994	59312/2011
ARLINDO MIGUEL DOS REIS	690	59326/2011
AURIANA DE JESUS MACEDO	3642	59412/2011
BRUNO ALVES OLIVEIRA	3965	59452/2011
CLAUDEMIR SILVA DOS SANTOS	3955	59534/2011
CLEYTON SILVA DE LIMA	4053	60041/2011
CLÓVIS GONÇALVES DA SILVA	3949	59593/2011
DANIEL GODOI DE OLIVEIRA	3686	59596/2011
DERALDO LIMEIRA DOS SANTOS	1830	59603/2011
DEUSDETE PEREIRA DE MELO	3001	59607/2011
DONIZETE ANTÔNIO DE OLIVEIRA	2284	59617/2011
EDIMAR DOS SANTOS	3919	59636/2011
ELIANA ROBERTO AUGUSTO DOS SANTOS	4065	59652/2011
FÁBIO DARCIE JUNIOR	4079	62827/2011
FÁTIMA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	3816	62828/2011
FRANCISCA FERREIRA DE LIMA	2571	62832/2011

EDITAL Nº 012/2012 – SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que as **Autorizações de Funcionamento a Título Precário para “COMÉRCIO AMBULANTE”**, relacionadas abaixo, foram **CANCELADAS**, devido ao falecimento dos titulares das matrículas.

NOME	AUTORIZAÇÃO Nº	PROCESSO
IVAN DA SILVA	2292	59695/2011
MARIA GILDERI RODRIGUES	2132	60539/2011

Edital nº16 /2012-SDU04

Pelo presente edital, comunicamos a quem interessar possa, que nos dias 10 à 24 de novembro de 2012 encontrar-se-ão abertas as inscrições para o **Comércio Eventual de Frutas Natalinas** que realizar-se-á no período de 07 de dezembro 2012 à 10 de janeiro de 2013.

1.0 Das Vagas:

1.1 As vagas serão em número de 31, que serão distribuídas por sorteio entre os inscritos, sendo que cada participante sorteado escolherá 1 (uma) vaga

dentre os locais.

1.2 Os locais habilitados para a prática da atividade têm a seguinte localização:

- 1 – Av. Paulo Faccini, ao lado do estacionamento do Bosque Maia defronte a Hiper Farmac;
- 2 – Rua Hélio Manzoni esquina com Rua Torres Tibagi – Gopouva;
- 3 – Rua Dona Eugenia Machado da Silva com Av. Sete de Setembro – Vila Galvão, na praça em frente a Pernambucanas;
- 4 – Praça Santos Dumont em frente ao Habib's –

Vila Galvão;

- 5 – Av. Tiradentes, esquina com Rua João Bernardo de Medeiros – Bom Clima;
- 6 – Av. Otávio Braga de Mesquita com Rua Carlos Korkischko – Vila Barros;
- 7 – Alameda Vitória Régia – em frente ao Centro Comercial do CECAP – Parque Cecap;
- 8 – Rua Joaquina de Jesus com Av. Otávio Braga de Mesquita na praça em frente ao estacionamento do supermercado Lopes -Taboão;
- 9 – Praça Kennedy – Próximo a banca de jornal Janaina – Centro;
- 10 – Rua São Daniel com Rua dos Coqueiros (Praça Cícero de Miranda) – Vila Galvão;
- 11 – Avenida Transguarulhense na praça em frente a Padaria Favos de Mel;
- 12 – Av. Tiradentes, esquina com Rua Santana do Jacaré (próximo à Padaria Brasileiro II);
- 13 – Rua D. Pedro II calçada próximo ao marco zero – Centro;
- 14 – Av. Mal. Humberto de A.C. Branco, alura do nº 1400 (próximo a EMEI);
- 15 – Praça Ana Antonelli em frente ao autopeças Ma Carrão – Jd. Vila Galvão;
- 16 – Rua Jaime dos S. Augusto Filho com Rua Augusta dos S. Augusto, ao lado da quadra de esportes – Jd. Palmira;
- 17 – Av. Tancredo de Almeida Neves, calçada do Poupa Tempo – Macedo;
- 18 – Praça José Gabriel da Rocha Mina – Cocaia;
- 19 – Av. Monteiro Lobato, próximo à Base Aérea altura do nº 4.530 – Cumbica;
- 20 – Estrada do Sacramento com Av. Norte Sul na praça dos quiosques – Marcos Freire;
- 21 – Rua Macarani, com Rua Amélia Rodrigues – Jd. Pres. Dutra;
- 22 – Rua Juarez Távora com Av. Florianópolis -Jd. São João;
- 23 – Av. Silvestre Pires de Freitas, em frente à Padaria do Abílio – Jd. Paraíso;
- 24 – Rua Bela Vista de Goiás em frente a Escola Machado de Assis – Vila Barros;
- 25 – Rua Maria Candida Pereira, Praça Leônidas P. Figueiredo – Itapegica;
- 26 – Rua N. Sra. Mãe dos Homens com Rua Otacílio Malheiros – Praça Luiz de Camões - Gopouva;
- 27 – Av. C em frente ao nº 458 (Pet Shop Bicho Solto) na praça – Continental;
- 28 – Praça Paulo Hideo Futami entre Av. Benjamim H. Hunnicutt e Rua Cachoeira – Jd. City;
- 29 – Av. Jurema – altura do nº 695 – Jd. Jurema;
- 30 – Av. Timóteo Penteado – Praça do Estudante – em frente ao Conselheiro;
- 31 – Av. Brigadeiro Faria Lima, próximo a igreja São João Batista – Cocaia;

2.0 Das Inscrições:

2.1 As inscrições deverão ser efetuadas em qualquer unidade do Fácil de segunda à sexta-feira das 08h às 17h, ou no Fácil Bom Clima de segunda à sexta-feira das 08h às 20h e aos sábados das 08h às 13h, mediante ordem de anexo e cópias da documentação abaixo relacionada a ser juntada no processo nº 58044/2012:

- a)_ Requerimento (Fácil);
- b) RG e CPF;
- c) Comprovante de residência em nome do requerente;
- d) Procuração nomeando um representante responsável pela comercialização da produção durante a campanha – se for o caso.

2.2 O sorteio das vagas entre os inscritos ocorrerá no dia **29 de novembro 2012 (quinta-feira) às 10h, nas dependências do Anfiteatro Pedro Gonçalves Dias – Biblioteca de Guarulhos sito a Rua João Gonçalves nº 439 - centro.**

2.3 O requerente deverá estar presente ao sorteio, sendo que, em caso de doença o requerente deverá apresentar atestado médico e procuração com firma reconhecida, sob pena de exclusão.

2.4 Os requerentes contemplados deverão recolher as taxas previstas no Código Tributário Municipal, que será expedida pela SDU DRAB, e entregue aos requerentes nos dias **03 e 04 de dezembro de 2012 no período das 09:00 h às 16:00 h – sito a Rua Anice nº 200, Sta Mena - Guarulhos;**

2.5 Pelo período total da atividade será cobrado os valores abaixo relacionados, por ponto:
- taxa de de expedição de alvará- R\$ 12,79
- taxa de licença para o exercício do comércio

eventual – R\$ 127,89

- taxa de licença para ocupação do solo – R\$ 17,90
- total das taxas a serem cobradas num único boleto – R\$ 158,58

2.6 As autorizações a título precário serão entregues aos requerentes no dia **06/12/2012, no período das 09:00 h às 16:00 h – sito a Rua Anice nº 200, Sta Mena - Guarulhos, mediante a devolução das taxas com devido comprovante de recolhimento (cópia).**

2.7 Havendo número de participantes menor que o número de vagas ofertadas, é facultado ao(s) inscrito(s) a utilização dos pontos remanescentes, sendo que, em caso de interessados pelo mesmo ponto a vaga será disputada através de sorteio.

3.0 Quanto aos Equipamentos:

3.1 Deverão estar devidamente padronizados seguindo a determinação da SDU-DRAB.

3.2 Os equipamentos barracas/outros, deverão manter as seguintes dimensões **4,00 x 2,00 m;**

3.3 Durante todo o período de comercialização, deverá estar fixado no equipamento:

- Tabela de produtos e seus respectivos preços;
- Identificação da atividade autorizada, faixa que deverá ser afixada sobre o Bandô frontal da barraca (contendo: o texto – **CAMPANHA DE FRUTAS NATALINAS - Prefeitura de Guarulhos – SDU-DRAB;**
- Autorização de funcionamento sempre junto ao equipamento montado.

4.0 Quanto à comercialização:

4.1 A ocupação do ponto deverá ser feita de forma a não obstruir a ordem do trânsito, e não causar nenhum tipo de constrangimento aos transeuntes locais.

4.2 A comercialização se dará das 08h às 22h durante o período autorizado, sendo que após o encerramento o local deverá ser limpo e livre de caixarias e embalagens que impeçam o livre trânsito na via pública.

4.3 Os produtos serão comercializados de forma a manter a qualidade e seu estado de conservação, observando todos os aspectos de comercialização, limpeza, higiene sanitária, mantendo o local devidamente limpo, sendo que os produtos que forem considerados impróprios pela Fiscalização deverão ser retirados do equipamento de forma imediata.

4.4 Nos locais em que houver **feiras livres** ou **varejões** regularizados por esse SDU-DRAB, os permissionários da campanha poderão iniciar suas atividades somente após a desmontagem dos equipamentos acima citados.

4.5 Os permissionários habilitados sujeitar-se-ão a cumprir normas, padrões, procedimentos e preços determinados pela SDU-DRAB, devendo manter-se sempre abaixo da Tabela de Varejo do CEAGESP do dia anterior, e ou abaixo da cotação atualizada, efetuada na rede varejista do Município.

4.6 Os locais de comercialização definidos pela SDU/DRAB poderão sofrer alterações antes e depois de iniciadas as atividades a critério do Departamento e sem prévio aviso.

4.7 Os casos não previstos neste edital serão julgados pela SDU-DRAB .

O não cumprimento das normas estabelecidas no presente implicará na revogação da Autorização a Título Precário e encerramento das atividades em caráter imediato, conforme Termo assinado junto ao SDU-DRAB.

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES

E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO

DE GUARULHOS

Edital nº 022/2012 - JUREL

João Pinto de Amorim Junior, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto 23.202 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, fica **RETIFICADO** o **Edital nº 021/2012-JUREL** dos processos que encontram-se pautados para os debates e julgamentos da sessão de **21 de novembro de 2012:**

Onde constou:

Processo nº 39.570/10

Relator: Paulo Sérgio Lucas de Cunha

Passa a constar:

Processo nº 39.570/10

Relator: Marcelo Furtado Serrano

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

EDITAL Nº 14/12

O Sr. Rui Barbosa de Alencar, Gestor do Departamento de Serviços Funerários, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que de acordo com a redação dada pelo artigo 3º, do Decreto Municipal nº 18.918/95 combinado com os artigos 36 e 37 da Lei 2.845/84, solicita o comparecimento dos familiares para providenciarem a renovação dos nichos, com vencimento até 30/06/2011, no Cemitério Nossa Senhora do Bonsucesso, conforme relação em anexo, no prazo máximo de 30 dias, após este prazo os restos mortais serão destinados ao ossário geral.

Obituario	Falecido	Grupo	Nicho	Vencimento
25750	ADALBERTO CHALEGRE DE LIMA	1	44	25/01/2011
26048	ADELINO PEREIRA DA SILVA	7	69	04/01/2011
26271	ADENILSON BAESSE	1	510	26/03/2011
26608	ADEVANIO LEITE DA SILVA	2	514	30/06/2011
25796	ADILIO MANOEL BAZILIO	1	118	05/02/2011
20330	ADILSON SERGIO VIEIRA	5	395	03/02/2011
26004	ADRIANA ANTONIA DE SOUZA	1	541	28/03/2011
3766	AGOSTINHO BENTO	1	406	04/03/2011
15774	AILTON BARBOSA	9	281	26/04/2011
21353	ALBERTO COSTA	5	220	06/01/2011
26742	ALCIDES MOREIRA DOS SANTOS	2	489	27/06/2011
19896	ALDEIR JORGE MIRANDA	5	51	16/02/2011
26592	ALECSANDRO PINHEIRO DE SOUZA	2	238	26/05/2011
19693	ALELUIA LOPES DA SILVA	6	87	13/04/2011
19961	ALEX JOSE DO NASCIMENTO	8	158	17/04/2010
26521	ALEXANDRE CORREA DOS SANTOS	2	331	07/06/2011

13828	ALEXANDRE SANTOS MONTEIRO	7	214	28/06/2010	25827	JOEL GREGORIO	1	226	11/02/2011
28342	ALEXANDRE SOUSA DE PAULA DIAS	2	118	14/05/2011	21619	JONAS DA SILVA CARDOSO	6	395	08/05/2011
26368	ALFREDO JOSE	2	144	15/05/2011	18659	JOSE ALVES DA SILVA	1	612	11/04/2011
19376	ALZIRA LOPES FERREIRA	5	253	01/03/2011	14030	JOSE ALVES DE OLIVEIRA	7	156	17/05/2011
24064	ALZIRA MARIA DA CONCEICAO	4	297	18/01/2011	15522	JOSE ARGEMIRO SOBRINHO	5	160	10/02/2011
21118	AMELIA PEREIRA DE OLIVEIRA	5	400	03/02/2011	15555	JOSE BASTOS DE LIMA	8	363	25/07/2010
20698	ANA BARBOSA SANTOS MARQUES	6	191	28/04/2011	21853	JOSE CARLOS DOS SANTOS	1	532	17/05/2011
9675	ANA CASTELIANO TORRES SILVA	7	294	23/05/2011	20538	JOSE COSTA	6	58	12/04/2011
26546	ANA DA SILVA DIAS	2	186	22/05/2011	20364	JOSE DA SILVA	6	255	02/05/2011
25892	ANA LUCIA FERREIRA	2	276	30/05/2011	19809	JOSE DANIEL DA SILVA	5	150	14/02/2011
25421	ANDERSON APARECIDO E SILVA	1	55	06/02/2011	26248	JOSE DOS REIS	1	362	27/02/2011
31759	ANEZIO GONCALVES DO NASCIMENTO	2	27	06/05/2011	4962	JOSE FRANCO DO NASCIMENTO	2	63	02/05/2011
25749	ANTONIA ROSA PEREIRA	4	31	08/01/2011	19886	JOSE GABRIEL PEREIRA	6	220	02/05/2011
15667	ANTONIO ALVES DA SILVA	9	89	16/02/2011	19703	JOSE GONCALVES DE SOUZA FILHO	5	331	07/05/2011
19513	ANTONIO CARLOS PINHEIRO	5	348	08/02/2011	26138	JOSE HARI DE SIQUEIRA OLIVEIRA JUNIOR	2	100	12/05/2011
25579	ANTONIO DE ARAUJO BARBOSA	2	373	11/06/2011	12824	JOSE INACIO PEREIRA	6	217	03/05/2011
26039	ANTONIO LUIZ COELHO	1	281	19/02/2011	9236	JOSE MACEDO SAMPAIO	5	246	01/03/2011
18974	ANTONIO PARDO	1	360	26/02/2011	15975	JOSE MANOEL SEVERO DOS SANTOS	9	171	20/03/2011
26349	ANTONIO PEREIRA DA CRUZ	2	70	09/05/2011	20106	JOSE MARTINS DE SOUZA	6	182	28/04/2011
26366	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	1	468	11/03/2011	9603	JOSE RIBEIRO SOBRINHO	4	83	07/06/2011
26025	ANTONIO SIMAO BARBOSA	1	685	24/04/2011	25918	JOSE SEBASTIAO ESTEVAO	1	102	01/02/2011
12367	ANUNCIADA FERREIRA BEZERRA	6	37	09/05/2011	25747	JOSE SEVERINO DOS SANTOS	1	263	15/02/2011
16112	APARECIDA AMOROSO GARCIA	9	313	01/05/2011	7041	JOSE VALNEIDO FELIPE	7	370	21/07/2010
26011	APARECIDA BOLDI DA SILVA	2	414	16/06/2011	19457	JOSEFA DE JESUS	5	66	17/02/2011
15814	APARECIDA ESCORCE LEMES	2	84	02/05/2011	20757	JOSEFA VASQUES DOS SANTOS	7	67	29/06/2011
26917	ARLINDO JORGE CHIARANTIN	2	365	10/06/2011	26941	JULIA MARIA DE JESUS	2	429	17/06/2011
19361	ARNALDO LOPES SEGURA	5	242	10/01/2011	15374	JULIA PEREIRA DOS SANTOS	8	314	07/05/2011
20991	ARNIVALDO DE MELO ARAUJO	6	383	13/05/2011	27428	KELVYN OLIVEIRA DE AZEVEDO	2	153	20/05/2011
12196	AUGUSTO VIEIRA DA SILVA	5	392	10/02/2011	8528	KOICHI SUGISHITA	2	526	19/04/2011
25909	BENEDITA MARIA FRANCA	2	459	24/06/2011	8517	KOSEI SUEHIRO	2	527	19/04/2011
19622	BENEDITO BARBOSA DE ARAUJO	6	44	06/04/2011	14739	LAUDICEIA GOMES DOS SANTOS	8	130	08/06/2010
20090	BENEDITO BENTO	6	206	15/05/2011	25817	LAURA ROSA DE MACEDO	2	445	20/06/2011
9094	BERNARDINA GERALDA DE JESUS	3	196	14/02/2011	15584	LAURINDO BARTHMAN	9	37	14/09/2010
16390	BOANERGES RODRIGUES DAMIANA	9	325	14/06/2011	13077	LAURIZILDA JESUS DE OLIVEIRA	6	307	26/05/2011
25825	BRUNO AGRON FAVIERO	4	131	11/01/2011	27704	LEONARDO MORAIS PENDEZA	2	490	28/06/2011
27805	CAMILA OLIMPIA DE OLIVEIRA LOURENCO	1	144	05/02/2011	25911	LEONOR ALVES FURTUNATO	1	516	27/03/2011
25549	CANDIDO DA SILVA BRAGA	4	102	09/01/2011	26586	LILIAN GOMES SANTOS	2	229	23/05/2011
19307	CARLOS ALBERTO ALMEIDA LIMA	5	259	13/01/2011	26254	LINDINALVA ALVES DA SILVA	1	491	20/03/2011
25697	CARLOS ANTONIO MARINHEIRO DA SILVA	2	463	26/06/2011	25598	LOURIVAL LENDRO RIBEIRO	1	171	08/02/2011
25446	CARLOS DE FREITAS CHAVES	1	273	18/02/2011	26127	LUCIENE MORAIS DOS SANTOS SOUSA	4	146	28/04/2011
14948	CARLOS EDUARDO NASCIMENTO	9	190	29/01/2011	25915	LUIZ INACIO DA CUNHA	1	533	28/03/2011
21278	CARMELITA BISPO DOS SANTOS	5	117	22/02/2011	11656	LUIZ TENORIO DA SILVA	5	310	15/01/2011
26544	CECILIA LOPES CAVALCANTI	2	409	13/06/2011	14813	LUIZA DE JESUS SILVA	8	352	06/10/2010
15915	CELIA FERREIRA SOBRINHO	9	168	27/03/2011	14838	MAFALDA DE OLIVEIRA DE SOUZA	8	324	17/05/2010
25555	CELSO ALVES FRANCISCO	2	260	28/05/2011	19688	MANOEL JOSE DE ALMEIDA	6	211	15/05/2011
26269	CESAR AUGUSTO DE MAIO NETO	2	19	30/04/2011	20420	MANOEL RIBEIRO ROCHA	6	308	01/06/2011
25984	CESAR LUIZ PAULO FARIAS	1	508	21/03/2011	15877	MANOEL RODRIGUES PEREIRA	9	286	08/05/2011
15009	CICERO ELIAS VENANCIO	8	248	15/03/2010	23853	MANUEL CANDIDO DA SILVA	10	59	19/06/2010
20307	CICERO PEREIRA DE ARAUJO	5	375	12/02/2011	12892	MARCOLINO SILVA BONFIM	6	197	10/03/2011
26537	CIRILO GOMES DA SILVA	2	181	21/05/2011	25785	MARGARIDA ALVES DA SILVA	1	26	24/01/2011
26279	CLAUDIA DE ANDRADE RIBEIRO	1	509	26/03/2011	26999	MARIA BHEATRIS OLIVEIRA SOUZA	2	467	26/06/2011
12138	CLAUDIO TENORIO DA SILVA	5	308	15/01/2011	26569	MARIA ALVES DOS SANTOS	1	324	25/04/2011
26070	CLAURENTINA SILVA PAULINO	1	481	13/03/2011	25609	MARIA ANGELICA DE LIMA CARVALHO	4	400	03/01/2011
14330	CLEIDE DA SILVA XAVIER	8	305	08/10/2010	25899	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	2	211	22/05/2011
26053	CLODOALDO BAZILIO DE SOUZA	4	74	09/01/2011	25782	MARIA BORGES DE AMORIN DOS SANTOS	1	475	13/03/2011
26087	DALVINA MARIA LOPES	2	155	20/05/2011	26582	MARIA CARNEIRA DE SOUZA OLIVEIRA	2	263	28/05/2011
25394	DAMIAO ALVES DA SILVA	9	10	05/06/2010	26465	MARIA CLEONICE DE OLIVEIRA	2	329	07/06/2011
16317	DARCI PEREIRA DA SILVA	9	172	21/01/2011	25927	MARIA DAS GRACAS ARAUJO BARBOSA	4	90	09/01/2011
20802	DAVID PEREIRA NUNES	5	345	08/02/2011	18896	MARIA DAS NEVES BEZERRA QUEIROZ	8	297	31/08/2010
26107	DEVALDINA PEREIRA NUNES	1	501	21/03/2011	26974	MARIA DE FATIMA NOBRE PATRIOTA	2	351	10/06/2011
19887	DIRCE CERVERIZZO AMARAL	5	318	01/02/2011	27714	MARIA ISABEL SILVA DE MACEDO	4	267	18/01/2011
26266	DIRCE FERREIRA DO NASCIMENTO	1	463	07/03/2011	24746	MARIA JOSE DOS SANTOS MELO	1	173	02/01/2011
25647	DOMINGOS BISPO DE OLIVEIRA	2	613	04/01/2011	16338	MARIA LUIZA DA SILVA	6	243	12/05/2011
26330	DOMINGOS CARLOS DE JESUS	1	663	18/04/2011	19488	MARIA PEREIRA DE ARAUJO	5	300	14/02/2011
25099	DOMINGOS DAMIAO FERREIRA	1	115	04/02/2011	26716	MARILENE DOS SANTOS	2	453	22/06/2011
12864	DOUGLAS DIONISIO DOS SANTOS	6	135	18/02/2011	24213	MARTA OLIMPIA DE ABREU	2	249	26/05/2011
26593	DUARTE MORAES BARBOSA	2	307	06/06/2011	21194	MATEUS ANTUNES DE ARAUJO	6	23	27/03/2011
20898	EDITE VIEIRA DE SOUZA	5	118	22/02/2011	16122	MATEUS BISPO	8	301	26/04/2010
26477	EDNALDO URSULINO DA SILVA	1	669	22/04/2011	26313	MILTON ALVES DE ARAUJO	1	148	06/02/2011
21306	EDSON FERREIRA DA SILVA	7	68	29/06/2011	25953	MINERVINA GOMES DE MOURA	1	163	08/02/2011
25541	EDSON RIBEIRO DOS SANTOS	1	458	15/01/2011	13303	MOACI JOSE FERREIRA	9	282	28/04/2011
6245	EDSON ROSENDO DE SOUZA	2	161	16/06/2011	7865	MOACIR GONCALVES PEREIRA	2	737	04/05/2011
13383	EDUARDO DE LIMA MATTOS	6	315	08/05/2011	21134	MOISES FRANCISCO DOS SANTOS	5	336	04/02/2011
14793	ELBER OLIVEIRA SANTOS	7	7	08/06/2010	25812	NATALINA DE JESUS	2	23	03/05/2011
15926	ELIAS DA COSTA NETO	9	47	14/08/2010	22317	NATIMORTO - VIVIANE SANDRA RODRIGUES	5	177	24/02/2011
28212	ELIEL MARTINS PEREIRA	2	302	02/06/2011	15819	NATIMORTO/ ELZA ADRIANA WERZEL	7	258	15/05/2010
12503	ELISETE RODRIGUES DE ARAUJO	2	4	21/05/2011	27268	NATIMORTO/ CARLA LIRA NEVES	1	418	28/02/2011
25556	ELIZABETH PEREIRA DE ALMEIDA	1	656	17/04/2011	25958	NELSON BRITO DA SILVA	1	61	25/04/2011
18524	ELIZIO SAMUEL BEZERRA	2	2	26/04/2011	26379	NELSON BESERRA DA SILVA	1	465	10/03/2011
25929	ELVIRA DOS SANTOS SILVA	1	283	19/02/2011	21220	NELSON NUNES	6	346	01/06/2011
26336	ENOQUE FRANCISCO DA FONSECA	1	147	06/02/2011	12368	NEWTON GOMES GUIMARAES	6	260	07/04/2011
26476	ERIVALDO URSULINO DA SILVA	1	671	22/04/2011	19796	NOEDIR LUIZ FRANCISQUETTI	5	342	07/02/2011
26148	ERIVANDO GOMES DA SILVA	2	65	09/05/2011	20162	OLAVIO GUEDES DE ARAUJO	7	20	16/06/2011
15887	ERMINIA MARIA DA CONCEICAO	9	154	07/03/2011	25588	OLINDA DE PAULA	1	441	04/03/2011
26190	EURIDES NAZARIO	1	683	22/04/2011	19994	OLYDIA DOS SANTOS GLERIAN	7	40	21/06/2011
25126	EVANDINA DA SILVA SOUZA	1	339	20/02/2011	25831	ONOFRE TEIXEIRA NETO	2	458	24/06/2011
20912	FIDELCINO MARCELINO BARBOSA	7	57	26/06/2011	26008	ORLANDO BARBOSA NETTO	4	196	26/02/2011
25681	FLAVIO FRANCISCO DA SILVA	4	121	10/01/2011	21233	OSVALDO AMARAL	5	319	01/02/2011
26549	FLOR DE NICE ALVES DE MORAIS	2	256	27/05/2011	24235	OTAVIA FRANCO GONCALVES	4	293	18/01/2011
19985	FRANCISCA BRANDAO BEZERRA	6	41	30/03/2011	12716	OTAVIO SIMAS	6	201	10/02/2011
26503	FRANCISCA SILVA DOS SANTOS	1	585	31/03/2011	12699	OZIAS CARVALHO SANTOS	6	223	17/04/2011
14856	FRANCISCO CARLEITON LOPES CARDOSO	9	8	20/11/2010	25189	PALMIRA SEMIAO	1	151	07/02/2011
21064	FRANCISCO CUPERTINO DOS SANTOS	2	622	30/06/2011	15928	PAULO DE OLIVEIRA	9	183	09/03/2011
26406	FRANCISCO CUSTODIO	2	230	24/05/2011	10753	PAULO NAVARRO GALERA FILHO	4	301	13/05/2011
19620	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	5	19	15/02/2011	20827	PEDRINA JOSEFA LEITE NUNES	6	344	01/06/2011
19416	FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE	5	233	06/01/2011	19644	PEDRO CARLOS MENDES	1	642	17/04/2011
25819	FRANCISCO MIGUEL DE LIMA	2	30	05/05/2011	10713	PEDRO DE OIVEIRA	5	14	08/06/2011
19685	FRANCISCO NUNES DE ALBUQUERQUE	6	288	11/05/2011	9955	PEDRO DONNANTUONI	4	3	28/02/2011
16553	FRANKLIN EUCLIDES DA SILVA	9	165	10/12/2010	15705	PEDRO FRANCISCO DE SOUZA	9	57	04/01/2011
12923	GENI ANGELINA GONCALVES GOMES	6	240	12/03/2011	26762	PEDRO GARCIA	2	465	26/06/2011
25849	GERALDO BENEDITO DA SILVA	1	270	15/02/2011	21255	PEDRO HUGO DE JESUS PEREIRA	5	346	08/02/2011
26208	GILVAN DIAS DE ABREU	2	541	30/06/2011	25866	PEDRO PIVA	1	454	07/03/2011
25969	GILVAN FELIX DA SILVA	1	95	31/01/2011	26692	PETRONILIA MARIA DE JESUS	2	428	16/06/2011
19011	HERMINIA MARIA DA COSTA	5	382	02/02/2011	21839	PRUDENCIO JOSE JARDIM	7	324	28/05/2011
9027	INACIO TERTULIANO BATISTA	4	2	18/03/2011	20333	RAUL GOMES DA SILVA	6	52	08/04/2011
20075	IRACIRA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA	6	290	16/02/2011	20379	REGINALDO NOVAES LIMA	6	199	01/02/2011
14499	IRENE BARBOSA DA SILVA	8	376	05/07/2010	10892	REGINALDO RIBEIRO	4	338	11/01/2011
20824	ISMAEL PAULINO DE ARAUJO	6	227	16/05/2011	25815	RENATO VICENTE DA SILVA	1	30	24/01/2011
15482	JACINTO SINESIO ROSENO	9	13	12/12/2010	26515	ROBERTO SILVESTRE DE CARVALHO	2	252	27/05/2011
19177	JACIRA MARIA DOS SANTOS	2	336	08/06/2011	25836	ROBSON ALVES MACHADO	1	72	30/01/2011
25072	JACY MARCONATO	4	334	18/01/2011	21252	ROMILSON LOPES	7	37	12/06/2011
10540	JAIR REIS DE LIMA	5	17	09/05/2011	26351	ROSILDA BASILIO DE ALMEIDA	1	528	28/03/2011
20404	JAQUELINE DIAS SA	6	1						

20110	SONIA REGINA BERG DOS SANTOS	6	299	29/05/2011
11116	TAIS DA SILVA LACERDA	8	157	17/05/2010
20537	TEREZA GUERRA DE SOUSA	5	365	10/02/2011
20716	THEODORO BRANDAO	5	387	13/03/2011
21183	TONI VIEIRA DA SILVA	6	113	17/04/2011
26485	VALMIR FRANCISCO OLIVEIRA	2	26	06/05/2011
2960	VALMIR RODRIGUES DE ARAUJO	1	344	27/02/2011
19680	VALTER SOUZA BARBOSA	8	68	14/02/2011
26072	VERA LUCIA APARECIDA BORGES	2	253	27/05/2011
26244	VERA LUCIA LEITE	2	81	12/05/2011
14982	VICENTE FERREIRA VIANA	8	274	19/04/2010
25882	WILLISON DE CAMPOS PAIVA	1	81	31/01/2011
25963	WILSON MARQUES DE ARAUJO	4	220	17/01/2011
24990	WILSON GOMES	4	215	16/01/2011
26458	ZILDA DE SOUZA PINTO	1	664	18/04/2011
20241	ZULMIRA PEREIRA DE ANDRADE	6	234	16/05/2011

Total de nichos listados: 276 nichos.

SECRETARIA DA SAÚDE

Abertura de Processo Seletivo para Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade

Edital de Divulgação nº 80/2012-SS11

A Secretária da Saúde de Guarulhos em exercício, ENEIDA DA SILVA BERNARDO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizará processo seletivo para Residência Médica, sob a organização e aplicação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos da Saúde, em conformidade com a Lei Municipal N° 6.333, de 17 de dezembro de 2007; Termo de Cooperação Técnica, Didática e Científica celebrado

com a Universidade Cidade de São Paulo – UNICID - Curso de Medicina, em 14 de maio de 2009; Parecer de Credenciamento da Comissão Nacional de Residência Médica, Processo nº 23000.015704/2009, de 16 de dezembro de 2009; Portaria nº 03, de 5 de janeiro de 2010 da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação; Lei Federal nº 6.932/81, com redação alterada pela Lei Federal 11.381/06; Resolução CNRM nº 02, de 1 de setembro de 2011; Resolução CNRM nº 03, de 16 de setembro de 2011 e o que consta do Processo Administrativo nº 55896/2012-SS11;

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção pública regulamentada por este edital visa selecionar candidatos para provimento de vagas para o programa da Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade, distribuída conforme quadro abaixo:

PROGRAMA	VAGAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA ANUAL	PRÉ-REQUISITO	TAXA DE INSCRIÇÃO
Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade	10	2 anos	2.880 horas	Graduação em Medicina	R\$ 70,00

1.2. A bolsa auxílio para os candidatos aprovados para a Residência Médica e regularmente matriculados será correspondente ao valor fixado no artigo 4º da Lei Federal nº 6.932/81, com redação alterada pela Medida Provisória nº 536, de 24/06/2011, acrescido de complemento à bolsa pela Lei Municipal nº 6.333/2007, alterada pela Lei Municipal nº 6.639/2010, perfazendo um total para o ano de 2013 no valor de R\$ 5.466,69 (cinco mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

1.2.1. Nos valores supramencionados estão incluídos todos os benefícios inerentes à Residência Médica, ou seja, auxílio à alimentação, moradia, transporte e reembolso do recolhimento previdenciário.

1.2.2. O pagamento da bolsa fica condicionado à frequência e a avaliação periódica do aluno residente.

1.3. Ante o que dispõe o Decreto Federal nº 3.298/1999, Artigo 4º, incisos I a IV, com as modificações trazidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e Decreto Municipal nº 23.704/2006, fica reservada 1 (uma) vaga para portadores de deficiência, conforme previsto no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.

1.4. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para a integração social, em conformidade com o artigo 5º do Decreto Federal nº 5.296/04, devidamente comprovadas por laudo médico.

1.5. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, data, horário e local de realização das provas.

1.6. Não havendo candidatos portadores de deficiência habilitados, a vaga reservada será revertida aos demais candidatos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, entre 8h00 do dia 06/12/2012 e 23h59 do dia 07/01/2013 (horário de Brasília).

2.3. Para inscrever-se, o candidato deverá:

a) acessar o endereço eletrônico: <http://www.guarulhos.sp.gov.br/residenciamedica> durante o período de inscrição (06/12/2012 a 07/01/2013);

b) ler na íntegra o Edital e preencher total e corretamente a ficha de inscrição;

c) imprimir o comprovante de inscrição, que deverá ser apresentado em todas as etapas do processo seletivo;

d) imprimir o boleto bancário ou utilizar a linha digitável para pagamento direto via internet;

e) efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme o valor indicado no item 1.1 deste Edital, até o dia 08/01/2013 e manter a posse do comprovante.

2.4. O candidato inscrito como portador de necessidades especiais deverá especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência que apresenta e entregar, pessoalmente, à Secretaria da Saúde, sito à Rua Íris, 320 – Sala 09 – Gopouva – Guarulhos – SP, de 06/12/2012 a 07/01/2013, das 9h00 às 16h00 o seguinte documento:

a) relatório médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova e acessibilidade.

2.5. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá requerer por escrito, até às 12h00 do dia 07/01/2013, pessoalmente, na Secretaria da Saúde, sito à Rua Íris, 320 – Sala 09 – Gopouva – Guarulhos – SP, a solicitação detalhada dos recursos necessários para a realização das provas.

2.6. Não serão aceitas inscrições por fac-símile, pelos Correios, correio eletrônico ou fora das normas e do período estabelecido neste Edital.

2.7. O valor correspondente à taxa de inscrição poderá ser efetuado em qualquer agência bancária ou via internet (home banking).

2.7.1. O pagamento da importância correspondente à inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque, que somente será considerada efetuada após a respectiva compensação.

2.7.2. Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido, ou efetuado valor inferior ao estipulado, a inscrição do candidato será automaticamente tornada sem efeito.

2.8. Não haverá devolução da importância paga pela taxa de inscrição, de valores pagos a mais ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

2.9. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Processo Seletivo não se realizar.

2.10. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, transferência eletrônica para conta corrente, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período estabelecido, de 06/12/2012 a 08/01/2013, ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.

2.10.1. O agendamento do pagamento só será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.

2.11. A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa.

2.11.1. O candidato deverá acompanhar a situação da sua inscrição pelo site www.guarulhos.sp.gov.br/residenciamedica, 10 (dez) dias úteis após o término do período de inscrição (21/01/2013).

2.12. A listagem dos candidatos inscritos será divulgada em Diário Oficial de 22/01/2013.

2.13. O prazo para interposição de recursos é de 03 (três) dias úteis de 23 a 25/01/2013.

2.13.1. O recurso deverá ser devidamente justificado e fundamentado, bem como anexado documento comprobatório, se for o caso, e encaminhado ao Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no seguinte endereço: Rua Íris nº 320, sala 09 – Gopouva – Guarulhos - SP, das 09h00 às 16h00 nos dias 23 a 25/01/2013, conforme modelo padronizado no Anexo III deste Edital.

2.13.2. O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido àquele que não apresentar fundamentação e embasamento.

2.13.3. Não será aceito recurso interposto por meio de fac-símile, e-mail ou por qualquer outra forma além do previsto neste Edital.

2.13.4. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

2.13.5. A decisão do recurso será publicada no Diário Oficial do Município no dia 29/01/2013.

2.14. O candidato que não efetivar o recolhimento do valor da taxa de inscrição terá o pedido de inscrição cancelado.

2.15. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a Prefeitura de Guarulhos o direito de excluir do processo seletivo o candidato que preenchê-la com dados incorretos, efetuar pagamento inferior ao estabelecido neste edital e o que prestar informações

inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.16. Após o prazo de inscrição, não será considerado pedido de inclusão ou exclusão de candidato na lista específica de portadores de necessidades especiais.

2.17. A Secretaria da Saúde não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato, bem como por solicitação de inscrição via internet não recebida em decorrência de problemas de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.18. O candidato que já tenha cumprido e concluído o programa de Residência Médica ofertado no item 1.1 deste edital, em qualquer outra instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, não poderá, sob hipótese alguma, fazer a inscrição nesta seleção para concorrer ao programa de residência médica (PRM) idêntico àquele já concluído, conforme determinado na legislação da Comissão Nacional de Residência Médica. Caso tal fato ocorra e se torne conhecido pela Secretaria da Saúde e pela Comissão de Residência Médica, o candidato será eliminado e a sua inscrição será anulada.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo realizar-se-á em 02 (duas) etapas com um total de 100 pontos, a saber:

a) 1ª etapa: Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, constituída de 60 (sessenta) questões, com 5 (cinco) alternativas cada uma, em nível de graduação, valendo 1,5 (um ponto e meio) por questão, com igual número de questões nas áreas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia e Medicina Preventiva e Social, perfazendo um total de 90 pontos nesta fase;

b) 2ª etapa: Entrevista com Análise e Arguição do Currículo, com caráter classificatório, perfazendo um total de 10 pontos nesta fase.

3.2. Serão convocados para a 2ª etapa os 20 (vinte) primeiros candidatos classificados na 1ª etapa, desde que não tenham obtido nota igual a 0 (zero) em nenhuma das 5 (cinco) áreas que compõem a Prova Objetiva, após aplicados os critérios de desempate conforme item 5 deste Edital.

3.2.1. Em caso de não haver candidatos em número igual ou maior a 20 (vinte), todos os candidatos que realizaram a 1ª fase serão convocados para a 2ª fase, desde que não tenham obtido nota igual a 0 (zero) em nenhuma das 5 (cinco) áreas que compõem a Prova Objetiva.

DA PROVA OBJETIVA

3.3. O Programa da Prova Objetiva está descrito no Anexo I deste Edital.

3.4. A aplicação da Prova Objetiva para todos os candidatos será realizada na cidade de São Paulo – SP, conforme segue:

Data: **03 de fevereiro de 2013**

Local: Faculdade de Medicina da Universidade Cidade de São Paulo – UNICID

Endereço: Rua Cesáreo Galeno, 448/475 - Tatuapé - São Paulo - SP

Duração da prova: 04 (quatro) horas

Horário: das 9h às 13h

3.5. Será publicado Edital de Convocação para a Prova Objetiva no Diário Oficial do Município de Guarulhos, do dia **29/01/2013**, com a distribuição dos candidatos por sala.

3.6. É de responsabilidade do candidato, acompanhar os Editais pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos, que poderá ser acessado através do site www.guarulhos.sp.gov.br.

3.7. O candidato deverá apresentar-se no local da prova com **antecedência mínima de 15 (quinze) minutos ao início das provas**.

3.8. Os portões serão abertos às 8h00 e o fechamento às 8h45 no dia da prova.

3.9. O horário de início das provas será definido em cada sala após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação, e terá duração de 04 (quatro) horas.

3.10. Não será permitida a entrada do candidato na sala após o início da aplicação das provas.

3.11. O candidato deverá comparecer à sala de prova munido dos seguintes documentos:

a) comprovante de inscrição no processo seletivo; e
b) documento original de identidade com foto que o identifique.

3.12. São considerados documentos de identidade:

a) Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar;

b) Cédula de Identidade para Estrangeiros;

c) Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade;

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social; e

e) Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

3.13. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, título eleitoral, carteira de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteira funcional nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

3.14. Não será aceita cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.

3.15. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

3.16. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta de tinta preta ou azul, lápis preto e borracha.

3.17. Durante a aplicação das provas, o candidato deverá assinar a lista de presença.

3.18. O candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas personalizada, único documento

válido para a correção das provas.

3.19. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões.

3.20. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

3.21. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.22. O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta de tinta preta ou azul.

3.23. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada.

3.24. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.

3.25. Durante a realização das provas, quando for constatada qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações, bem como por meio eletrônico, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.26. Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados desde a entrada até a saída do candidato do local de realização das provas.

3.27. O candidato somente poderá deixar a sala onde estará realizando a prova após transcorrido, no mínimo, 1 (uma) hora do seu início, podendo levar o caderno de questões.

3.28. Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo na sala de aplicação da prova, em nenhuma hipótese.

3.29. Não será permitido ao candidato fumar no recinto, conforme Lei Estadual nº 13.541 de 07/05/2009.

3.30. Em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou, ainda, aplicação da prova em local, data e ou horário diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

3.31. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

3.32. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo para Residência Médica.

3.33. A Secretaria da Saúde de Guarulhos e a Universidade Cidade de São Paulo não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

3.34. Em caso de necessidade de amamentação durante a prova objetiva a candidata deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela guarda da criança.

3.35. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.

3.36. Haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata por, no máximo, 30 (trinta) minutos.

3.37. Não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de qualquer prova, exceto a situação prevista no item 3.34 deste edital, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no processo seletivo.

3.38. O gabarito da prova objetiva será divulgado no Diário Oficial do Município de Guarulhos no dia 05/02/2013.

3.39. As notas obtidas pelos candidatos na Prova Objetiva serão divulgadas no Diário Oficial do Município de Guarulhos no dia 05/02/2013.

3.40. O prazo para interposição de recurso referente ao Gabarito e às notas obtidas será de 06 a 08/02/2013.

3.40.1. O recurso deverá ser devidamente justificado e fundamentado, bem como anexado documento comprobatório, se for o caso, e encaminhado ao Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no seguinte endereço: Rua Íris nº 320, sala 09 – Gopouva – Guarulhos - SP, das 09h00 às 16h00 nos dias 06 a 08/02/2013, conforme modelo padronizado no Anexo III deste Edital.

3.40.2. O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido àquele que não apresentar fundamentação e embasamento.

3.40.3. Não será aceito recurso interposto por meio de fac-símile, e-mail ou por qualquer outra forma além do previsto neste Edital.

3.40.4. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

3.40.5. A decisão do recurso será publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos no dia 15/02/2013.

DA ENTREVISTA, ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO CURRÍCULO

3.41. Na Entrevista com análise e arguição curricular serão avaliados os seguintes itens:

3.42.1. Para análise curricular fica padronizado o modelo disponibilizado no Anexo II deste edital

3.42. O Edital de Convocação para a 2ª etapa – Entrevista com análise curricular será publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos no dia 15/02/2013.

3.43. A Entrevista com análise curricular será realizada no dia 20/02/2013 na Faculdade de Medicina da Universidade Cidade de São Paulo – UNICID - Rua Cesáreo Galeno, 448/475 – Tatuapé – São Paulo, em horário estabelecido no Edital de Convocação previsto no item 3.42.

3.44. O candidato que faltar a qualquer prova, eliminatória ou classificatória, será automaticamente eliminado da seleção.

3.45. Os critérios para pontuação nesta fase serão:
a) Relacionados à análise do curriculum vitae - valor máximo 6 (seis) pontos:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Aproveitamento no curso de graduação, com ênfase na carga horária cumprida na rede básica de saúde	1,50
Participação em Programas do Ministério da Saúde: PRO-PET-Saúde, VER-SUS.	1,00
Participação em atividades extracurriculares em Atenção Primária à Saúde (APS)	0,50
Atividades de monitoria	0,25
Participação em eventos extracurriculares em outras áreas da medicina relacionadas a ensino e assistência médica (Congressos, Simpósios, Seminários, Jornadas e/ou Outros Eventos Científicos)	0,25
Estágios extracurriculares com supervisão em atenção primária e clínicas básicas (Ligas Acadêmicas, CIEE, etc.)	0,75
Iniciação à Pesquisa Científica: PIBIC, outras atividades de pesquisa e/ou apresentações em eventos científicos.	1,00
Envolvimento institucional: exercício de cargos ou funções em Centro ou Diretório Acadêmico, Associação Atlética Acadêmica, Atividades de Representação Acadêmica e/ou Atividades Acadêmicas Culturais e Artísticas.	0,25
Fluência em outras línguas	0,50
Total	6,00

b) Relacionados à arguição – valor máximo 4 (quatro) pontos: Coerência com o curriculum vitae apresentado, postura acadêmica, clareza e objetividade na comunicação verbal.

3.46. As notas obtidas na Entrevista com análise curricular serão divulgadas no Diário Oficial do Município de Guarulhos no dia 22/02/2013.

3.47. O candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica, receberá pontuação adicional na nota total obtida nas fases descritas nos itens anteriores, considerando-se o seguinte critério:

a) 10% da nota total para quem concluir 01 (um) ano de participação no Programa; e

b) 20% da nota total para quem concluir 02 (dois) anos de participação no Programa.

3.47.1. Caso a pontuação adicional de que trata este item eleve a nota final do candidato para além do limite máximo de 100 (cem) pontos, o excesso de pontuação será desconsiderado.

4. DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Para efeito da pontuação final será considerada a somatória das notas obtidas em todas as etapas do Processo Seletivo, aplicando-se a pontuação definida no item 3.1 deste edital.

4.2. A classificação final será em ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos e divulgada pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos no dia 22/02/2013.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Em caso de igualdade da pontuação final serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) obtiver maior pontuação na Prova Objetiva;

c) obtiver maior pontuação na Entrevista com análise curricular; e

d) mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

5.2. Persistindo ainda o empate, poderá haver sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.

5.3. Serão publicadas duas listagens de candidatos habilitados no Processo Seletivo, em ordem classificatória: uma com todos os candidatos habilitados, inclusive os portadores de necessidades especiais, e outra somente com os portadores de necessidades especiais habilitados.

6. DOS RECURSOS

6.1. Quando o recurso se referir ao Gabarito da Prova Objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão.

6.2. O gabarito e as notas da Prova Objetiva divulgados poderão ser alterados, em função dos recursos interpostos de acordo com o Gabarito Oficial definitivo.

6.3. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato na Prova Objetiva ou ainda poderá resultar na desclassificação do mesmo.

6.4. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será(ão) atribuída(s) a todos os candidatos presentes na prova objetiva.

6.5. O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido àquele que não apresentar fundamentação e embasamento.

6.6. Não será aceito recurso interposto por meio de fac-símile, e-mail ou por qualquer outra forma além do previsto neste Edital.

6.7. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6.8. Não caberá recurso para a 2ª etapa deste processo seletivo.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Após a homologação do Processo Seletivo, os candidatos classificados serão convocados por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos no dia 22/02/2013, com base estritamente no número de vagas divulgadas.

7.2. Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos da Saúde, localizado na Rua Íris, 320 - Sala 16 – Gopouva – Guarulhos – SP, no período de 22 a 26/02/2013, das 9h00 às 15h00, para a entrega de documentos necessários para a formalização da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso, que deverá ocorrer no dia 01 de março de 2013.

7.3. As lotações dos candidatos nas Unidades de Saúde serão definidas pela Secretaria da Saúde com o apoio da Comissão da Residência Médica (COREME).

7.4. O candidato convocado que não comparecer injustificadamente para a entrega de documentos e/ou formalização da matrícula perderá, automaticamente, o direito à vaga.

7.5. Para a formalização da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso, os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar os seguintes documentos, original e 3 (três) cópias simples (não autenticadas):

a) Cédula de identidade;

b) 03 (três) fotos 3x4 coloridas e recentes;

c) CPF - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;

d) Inscrição no INSS;

e) Título de eleitor;

f) Número do PIS/PASEP;

g) Certificado de reservista ou alistamento no Serviço Militar;

h) Carteira de trabalho;

i) Certidão de nascimento ou de casamento, se casado;

j) Certidão de nascimento dos filhos, dependentes legais;

k) Comprovante de residência;

l) Número da conta corrente no Banco do Brasil;

m) Carteira expedida pelo Conselho Regional de Medicina de São Paulo (CRM/SP) ou protocolo;

n) Diploma de médico ou declaração oficial de conclusão, em papel timbrado, fornecido pela Instituição de Ensino de origem. No caso desta última, só serão aceitas declarações assinadas pela direção da faculdade/escola de Medicina, ou pela coordenadoria do Curso de Medicina, ou por instâncias imediatamente superiores a elas;

o) Apólice de seguro de vida por 02 (dois) anos.

7.5.1. Caso o candidato tenha concluído o curso em outro Estado da Federação deverá apresentar o diploma devidamente registrado pelo CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

7.6. Para os candidatos estrangeiros e para os brasileiros cujo diploma de Medicina foi obtido em faculdade no exterior será exigido, além dos documentos previstos nos itens anteriores, o atendimento ao disposto na Resolução nº 1.832/2008, de 25/02/2008, do Conselho Federal de Medicina (CFM).

7.7. Para o Programa de Residência Médica será feita uma matrícula provisória que só se tornará definitiva após a comprovação de regularidade para o exercício profissional da medicina em todo território brasileiro e registro no CREMESP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

7.8. No ato da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso, o candidato estará responsabilizando-se com o cumprimento da Residência Médica, obrigatoriamente, em regime de tempo integral a contar de 01/03/2013, em consonância com a legislação da Comissão Nacional de Residência Médica.

7.9. É vedado ao médico-residente o trancamento de matrícula no programa de Residência Médica, EXCETO para fins de prestação de serviço militar, devendo, para esse fim, ser observado pelo médico residente o disposto na Resolução CNRM nº 01/05, de 11 de janeiro de 2005 e para participar do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica do Governo Federal, conforme disposto pela Resolução CNRM nº 03, de 16/09/2011.

7.10. O candidato, por ocasião do preenchimento do termo de compromisso e matrícula, em qualquer das circunstâncias previstas pelo item 7.5 deste edital e seus subitens, assumirá a inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade dos documentos apresentados.

7.11. O candidato, ao matricular-se, obriga-se a apresentar apólice de seguro contra acidentes pessoais, invalidez ou morte que contemple o período previsto para o completo cumprimento do programa de residência médica.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Este processo seletivo tem validade por 60 (sessenta) dias a contar do início do Programa de Residência Médica, não podendo ser prorrogado em nenhuma hipótese.

8.2. Em caso de desistência de médico ingressante no primeiro ano do Programa de Residência Médica, a vaga será preenchida até 30 (trinta) dias após a data de início do Programa, sempre que houver candidato aprovado além do limite de vagas previstas neste edital.

8.3. É de responsabilidade do candidato, manter seu endereço e telefones atualizados, até que se expire o prazo de validade do processo seletivo, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de perder o prazo para início da Residência Médica, caso não seja localizado.

8.4. Os casos não previstos neste edital serão julgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

8.5. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou classificação do candidato, caso sejam verificadas falsidades ou inexistências em declarações e/ou informações prestadas pelo candidato e/ou irregularidades na inscrição, nas provas, nos documentos apresentados e/ou ainda o não atendimento aos requisitos do presente edital, a critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Edital de Divulgação nº 80/2012-SS11 ANEXO I - PROGRAMA DAS PROVAS

1. CLÍNICA MÉDICA

Hipertensão Arterial. Diabetes Mellitus. Síndrome Metabólica. Obesidade. Disfunções Tireoidianas. Doença Isquêmica do Coração. Síndromes Dolorosas: Cefaleias, Lombalgias, Fibromialgia. Dermatologia Geral. Câncer de Pele, Pulmão, Estômago e Intestino. Artropatias. Asma. Brônquica. Distúrbios Hidroeletrólitos e Ácido-Básicos. Urgências e Emergências em Clínica Médica e Psiquiatria. Depressão. Transtorno Bipolar. Esquizofrenia.

2. GINECOLOGIA E OBSTETRICIA

Assistência pré-natal de baixo e alto risco. Uso de

medicamentos na gravidez. Patologias do ciclo gravídico-puerperal: Abortamentos, Hipertensão Arterial, DHEG, Síndromes Hemorrágicas. Mecanismos de Parto. Assistência ao trabalho de parto normal e distóico. Assistência ao puerpério normal e patológico.

Fisiologia do ciclo menstrual. Endocrinologia ginecológica. Hemorragias Uterinas Disfuncionais. Doença inflamatória pélvica. Vulvovaginites. Infecções Sexualmente Transmissíveis. Tumores Benignos e Malignos de Mamas, Vulva, Vagina, Colo, Útero e Ovarios. Noções de sexologia: Dispareunias, Vaginismo, Disfunções Sexuais Femininas. Planejamento familiar (prevenção e promoção da gravidez).

3. PEDIATRIA

Genética. Neonatologia. Crescimento e Desenvolvimento Psicomotor. Aleitamento Materno. Imunizações. Nutrologia. Otorrinolaringologia. Endocrinologia. Nefrologia. Cardiologia. Pneumologia. Reumatologia. Gastroenterologia. Infectologia. Neurologia. Hematologia. Urgências e Emergências em Pediatria. Abuso Sexual. Criança Víctima de Violência.

4. CIRURGIA GERAL

Princípios de Anestesiologia. Cirurgia Geral. Cirurgia Pediátrica. Cirurgia Plástica. Cirurgia Ortopédica. Cirurgia Ginecológica e Obstétrica. Emergências e Urgências Cirúrgicas. Suporte Básico da Vida no Adulto e na Criança.

5. MEDICINA SOCIAL

Saúde da Mulher. Saúde do Homem. Saúde da Criança. Saúde do Adulto. Saúde do Trabalhador. Vigilância em Saúde. Epidemiologia Geral. Antropologia Médica: Fatores Culturais no Processo Saúde/Doença. Bioestatística. Políticas Públicas de Saúde: Histórico, Conceitos e Diretrizes do SUS; Redes de Atenção à Saúde; Política Nacional de Humanização da Assistência à Saúde. Doenças e Agravos à Saúde de Notificação Compulsória: Tuberculose, Hanseníase, AIDS, Hepatites, Dengue, Leptospirose, Meningites, Violência Sexual. Ética Médica. Documentação Médica: Atestado Médico, Atestado de Óbito.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

CLÍNICA MÉDICA

Borges DR. Atualização terapêutica de Prado, Ramos e Valle: diagnóstico e tratamento. 24. ed. Porto Alegre: Artes Médicas; 2013.

Brasil, Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Hipertensão arterial sistêmica para o Sistema Único de Saúde. Brasília (DF); 2006. (Cadernos de Atenção Básica 15) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

Brasil, Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Diabetes Mellitus para o Sistema Único de Saúde. Brasília (DF); 2006. (Cadernos de Atenção Básica 16) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

Brasil, Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde. Guia para o controle da hanseníase. Brasília (DF); 2002. (Cadernos de Atenção Básica 10) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

Brasil, Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Programa Nacional de DST e Aids. Manual de Bolso das Doenças Sexualmente Transmissíveis. 2. ed. Brasília (DF); 2006.

Brasil, Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Manual de recomendações para o controle da tuberculose no Brasil. Brasília (DF); 2011. (Série A. Normas e Manuais Técnicos)

Brasil, Ministério da Saúde. Portaria nº 3.125, de 7 de outubro de 2010. Diretrizes para Vigilância, Atenção e Controle da hanseníase. [portaria na internet]. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/portaria_n_3125_hanseníase_2010.pdf

Braunwald, Harrison. Tratado de medicina interna. 17. ed. Porto Alegre: McGraw-Hill; 2008.

Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes 2008. [monografia na internet]. Sociedade Brasileira de Diabetes; 2008. Disponível em: <http://www.diabetes.org.br/attachments/diretrizes-sbd-2008-mar-12.pdf>

Goldman, Cecil. Tratado de medicina interna. 22. ed. São Paulo: Guanabara Koogan; 2001.

McPhee SJ, Papadakis MA. Current medical diagnosis and treatment. 52. ed. Porto Alegre: McGraw-Hill; 2013.

Sociedade Brasileira de Cardiologia / Sociedade Brasileira de Hipertensão / Sociedade Brasileira de Nefrologia. VI Diretrizes Brasileiras de Hipertensão. Arq Bras Cardiol 2010; 95(1 supl.1): 1-51

CIRURGIA GERAL

Brunnicardi FS. Princípios de cirurgia. 8. ed. México: McGraw-Hill – Interamericana; 2006.

Goffi FS. Técnica cirúrgica: Bases anatômicas, fisiopatológicas e técnicas da cirurgia. 4. ed. Rio de Janeiro: Atheneu; 2001.

PEDIATRIA

Behrmon RE, Keligmon R, Jenson WB. Nelson: tratado de pediatria. 17. ed. São Paulo: Elsevier; 2005.

Brasil, Ministério da Saúde, Organização Mundial da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. AIDPI: Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância. 2. ed. Brasília (DF); 2002. (Curso de capacitação).

Hay Jr WW. Current – diagnóstico e tratamento - pediatria. 20. ed. São Paulo: Artmed, 2012

Marcondes E. Pediatria básica. 9. ed. São Paulo: Sarvier; 2004.

GINECOLOGIA E OBSTETRICIA

Brasil, Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, Área Técnica de Saúde da Mulher. Pré-natal e puerpério: atenção qualificada e humanizada. Brasília (DF); 2005. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) – (Série Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos – Caderno nº 5).

Novak BJ. Tratado de ginecologia. 14. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2008.

Rezende J. Obstetria. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2010.

MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL

Associação Paulista de Medicina. SUS - O que você precisa saber sobre o Sistema Único de Saúde.

São Paulo: Atheneu; 2004.

Brasil, Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes. 3. ed. Brasília (DF); 2012. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Série Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos; Caderno n. 6)

Brasil, Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Política nacional de atenção básica. Brasília (DF); 2006. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Série Pactos pela Saúde 2006, v. 4).

Brasil. Governo Federal. Decreto nº 7.508, Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. [decreto na internet]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm

Brasil. Governo Federal. Lei Federal nº 8.080. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. [lei na internet]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm

Brasil. Governo Federal. Lei Federal nº 8.142. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. [lei na internet]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm

Buschinelli JTP; Rocha L; Rigotto RM (org). Isto é trabalho de gente? Vida, doença e trabalho no Brasil. São Paulo: Vozes; 1993.

Cohn A, Elias PE. Saúde no Brasil: políticas e organização de serviços. São Paulo: Cortez/Cadec; 1996.

Conselho Federal de Medicina. Resolução CFM nº 1931, de 17 de setembro de 2009. Aprova o Código de Ética Médica. [resolução na internet]. Disponível em: http://portal.cfm.org.br/index.php?option=com_content&view=category&id=9&Itemid=122

Duncan BB, Schmidt MI, Giugliani ERJ. Medicina ambulatorial: condutor clínico em atenção primária. 2. ed., Porto Alegre: Artes Médicas; 1996.

Fiocruz. Tratado de saúde coletiva. Rio de Janeiro: Hucitec; 2006.

Fletcher RH. Epidemiologia clínica: elementos essenciais. 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas; 1996.

Laurenti R, Jorge MHPM. O atestado de óbito. São Paulo: Centro da OMS para Classificação de doenças em português; 1996 (Série Divulgada, nº 1).

Mendes, R. (org.) Patologia do trabalho. 3. ed. Rio de Janeiro: Atheneu; 1995.

Monteiro CA (org.). Velhos e novos males da saúde no Brasil: a evolução do país e de suas doenças. São Paulo: HUCITEC/NUPENS/USP; 1995.

Rouquayrol MZ, Almeida Filho N. Epidemiologia e saúde. 6. ed. Rio de Janeiro: Médica e Científica; 2003.

Schraibe LB et al. Saúde do adulto: programas e ações na Unidade Básica. São Paulo: HUCITEC; 1996.

Starfield B. Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília (DF): UNESCO/Ministério da Saúde; 2002.

Edital de Divulgação nº 80/2012-SS11

Anexo II

FORMULÁRIO MODELO PARA ELABORAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo (sem abreviaturas):
Filiação: Pai - Mãe
Nacionalidade:
Naturalidade:
Data de nascimento:
Estado civil:
RG:
CPF:
Carteira de identidade médica (protocolo ou nº definitivo):
Endereço:
Telefone fixo (com DDD):
Telefone celular (com DDD):
E-mail 1:
E-mail 2:

2. HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE MEDICINA

2.1. Aproveitamento no curso de graduação, com ênfase na carga horária cumprida na rede básica de saúde

3. PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE: PRO-PET-SAÚDE, VER-SUS.

3.1 - Nome do Programa
3.2 - Período de Realização
3.3 - Local de Realização (município e unidade de saúde)

4. MONITORIA OFICIAL

4.1 – Disciplina
4.2 - Período de exercício

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

5. BOLSA DE ESTUDO OU DE PESQUISA

5.1 – De Agência financiadora. Especifique:
5.2 - De Serviços ou de Departamentos da Faculdade. Especifique:
5.3 - De Convênios. Especifique:

6. Iniciação à Pesquisa Científica: PIBIC, outras atividades de pesquisa e/ou apresentações em eventos científicos.

6.1 - Apresentados em congressos estudantis:
6.1.1 - Título do trabalho
6.1.2 - Autoria ou co-autoria
6.1.3 - Indicação do âmbito (nacional ou internacional)

6.2 - Apresentados em congressos médicos ou de saúde pública:

6.2.1 - Título do trabalho
6.2.2 - Autoria ou co-autoria
6.2.3 - Indicação do âmbito (nacional ou internacional)

7. PUBLICAÇÕES (em periódicos com corpo editorial)**7.1 - Artigos originais:**

7.1.1 - Título do trabalho
7.1.2 - Autoria ou co-autoria
7.1.3 - Indicação do âmbito (nacional ou internacional)

7.2 - Artigos de revisão:

7.2.1 - Título do trabalho
7.2.2 - Autoria ou co-autoria
7.2.3 - Indicação do âmbito (nacional ou internacional)

8. PARTICIPAÇÃO EM ASSOCIAÇÕES

8.1 - Centro acadêmico
8.2 - Comissões/organizações
8.3 - Representação de classe

9. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS EXTRACURRICULARES EM OUTRAS ÁREAS DA MEDICINA RELACIONADAS A ENSINO E ASSISTÊNCIA MÉDICA (CONGRESSOS, SIMPÓSIOS, SEMINÁRIOS, JORNADAS E/OU OUTROS EVENTOS CIENTÍFICOS)**9.1 - Congressos Estudantis**

9.1.1 - Título do congresso
9.1.2 - Indicação do âmbito (regional, nacional ou internacional)

9.2 - Congressos médicos e/ou de saúde pública

9.2.1-Título do congresso
9.2.2 - Indicação do âmbito (regional, nacional ou internacional)

9.3 - Jornadas médicas e/ou de saúde pública

9.3.1 - Título da jornada
9.3.2 - Indicação do âmbito (regional, nacional ou internacional)

10. PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES EXTRACURRICULARES EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

10.1 - Campanhas educativas
10.2 - Campanhas de vacinação
10.3 - Coleta de dados populacionais
10.4 - Atividades comunitárias

11. ATIVIDADES EXTRA-CURRICULARES

11.1 - Estágios extracurriculares com supervisão em atenção primária e clínicas básicas (Ligas Acadêmicas, CIEE, etc.)
11.2 - Cursos de extensão
11.3 - Cursos de línguas ou fluência
11.4 - Curso de informática
11.5 - Aprovação em concursos

Edital de Divulgação nº 80/2012-SS11**Anexo III****REQUERIMENTO DE RECURSO**

Obs: Ler atentamente os itens 2.13, 3.40 e 6 do Edital antes de proceder ao preenchimento deste formulário

Ao Senhor Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo para o Programa de Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade

Nome: _____ N.º de inscrição _____

Questionamento: (Se recurso quanto ao gabarito, mencionar o número da questão)

Nº da questão: _____

Fundamento: _____

Assinatura: _____

Data: ____/____/____

1. Confirmar se os recursos deverão “dar entrada” na sala 09, com a Sandra.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

HOMOLOGAÇÕES

PE 154/12-FMS PA 34098/12-SS RC 334/12-FMS

PE 166/12-FMS PA 34018/12-SS RC 307/12-FMS

PE 196/12-FMS PA 34123/12-SS RC 320/12-FMS

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PP 193/12-FMS PA 47213/12-SS RC 469/12-FMS

PENALIDADE/SUSPENSÃO

TD 88/12-CAL PA 13425/11-SS

Aplicar à empresa **DMEDIC COM. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, a penalidade de **SUSPENSÃO** temporária de participar em licitação e

impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 12 (doze meses) pela inexecução parcial do contrato, nos termos do disposto no Item 7.1 (letras “c”) do Contrato nº 10502/2011 – FMS, e com base no do artigo 87, inciso III da Lei de Licitações e Contratos. Abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis de recurso, com base no artigo 109 da Lei de Licitações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO****ARTIGO 26 LEI 8666/93****PA 53953/12-SS RC 566/12-FMS**

Contratado CBS Médico Científica Comércio e Representação LTDA

CNPJ 48.791.685/0001-68

Objeto Bomba de infusão insulina- Accu Chek Spirit + Accu Chek Performa combo,

Tiras reagentes para detecção de glicose no sangue, Pacote de serviço, Set cateter de infusão Accu-Chek Tender Link e Lancetas Accu-Chek multiclíx

Valor R\$ 19.822,89

Fundamento: Artigo 24 Inciso IV

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 17.759/2009-SS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 03102/2009-FMS - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 016-03/2012-SS AO TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO Nº 021-01/2011-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: R.C.A. PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. Assinatura: 26/10/2012. OBJETO: APOSTILAR o item 3.1-Valor do TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO Nº 021-01/2011-FMS e TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 017-02/2011-FMS, conforme fundamenta o § 8º do artigo 65 da Lei de Licitações, para fins de reajuste de preços e atualização do valor estimativo, cuja vigência transcorrerá a partir de 01/06/2012.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 43.020/2012-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06612/2012-FMS. ÓRGÃO GERENCIADOR: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: COMERCIAL 3 ALBE LTDA. Assinatura: 13/11/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 157/2012-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto: Registro de Preços do item abaixo relacionado:

LOTE I

01 – Gramas - Suplemento alimentar em pó com prebio, isento de sacarose, sendo que a distribuição calórica deverá ser: 25 a 30% de proteína, 60 a 65% de carboidratos e no máximo 10% de gordura. Diversos sabores. Apresentação: lata 400 gramas. Procedência: Nacional. RMS nº 4.0076.1763 – baunilha, RMS nº 4.0076.1765 – morango. RMS nº 4.0076.1764 – chocolate. Marca / Fabricante: Nutren Active / Nestlé Brasil Ltda. R\$ 0,0708.

PROCESSO: 43.020/2012-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06712/2012-FMS. ÓRGÃO GERENCIADOR: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: NUTRIPOP COMERCIAL LTDA. Assinatura: 14/11/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 157/2012-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto: Registro de Preços do item abaixo relacionado:

LOTE 2

01 – Gramas - Nutrição oral, nutricionalmente completa e hipercalórica em pó. Para crianças a partir de 1 ano de idade. Fornece alto aporte de nutrientes em menor volume. Rica em vitaminas e minerais. Isenta de lactose e glútem. Densidade calórica 1.5 kcal/ml. Possui 9% de proteínas (100% caseinato de cálcio), 50% de carboidratos (75% de maltodextrina, 16% de sacarose e 9% de outros) e 41% de lipídeos (100% de óleos vegetais – óleos de palma, girassol e semente de colza). Sabor baunilha e neutro (sem sabor). Embalagem: lata de 400g = 2000 Kcal. Código Alfandegário: 2106.9090. RMS. Baunilha e neutro: 6.6577-0016. Validade do produto: 18 (dezoito) meses. Marca: Fortini / Danone. Procedência / Fabricante: Argentina – Kasdorf. R\$ 0,0601.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**DA SAÚDE****Edital de Divulgação nº 78/2012-SS11**

A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6501 de 03 de Junho de 2009 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20.10.2003;

Considerando que o número atual de profissionais ocupantes da função de Médico (Especialidade: Clínico Geral), são insuficientes para suprir as necessidades prioritárias da Rede Municipal de Saúde, o que prejudica o bom atendimento à população;

Considerando que as admissões resultantes do último concurso público não atingiram o mínimo necessário para atenuar a falta de profissionais na Rede Básica de Saúde, o que vem gerando a realização de horas extraordinárias e ou atraso no atendimento ao usuário, e ainda, o que consta do Processo nº 58413/12.

1. TORNA PÚBLICO, que a Prefeitura de Guarulhos abrirá inscrições para a seleção e contratação, por tempo determinado, de profissionais na função de MÉDICO, nas vagas abaixo e naquelas que vierem a vagar, pelo prazo não superior a 12 (doze) meses.

2.620,99 e R\$ 11.357,64, conforme carga horária e jornada de trabalho.

3. Das Atribuições

3.1. Médico: Realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico); determinar a hipótese diagnóstica; solicitar exames complementares; prescrever tratamento,

encaminhamento para serviços especializados; conhecer e atualizar os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviços; organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização, requisitando sua manutenção preventiva e corretiva: emitir relatórios de suas ações e atividades; responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento; participar de reuniões, treinamentos e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; realizar ações e atividades programáticas estabelecidas; participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos a sua área de abrangência; desenvolver ações e atividades educativas junto aos pacientes, servidores e comunidade; participar de programas de vigilância epidemiológica; contribuir na formulação de políticas públicas de saúde; executar as atividades relacionadas às ações públicas de saúde de forma integrada com os demais profissionais de saúde e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

4. Das Inscrições

4.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

4.2. Observar os requisitos para inscrição:

a) Ser brasileiro, cidadão português a quem for deferida a igualdade ou estrangeiro com situação regularizada na forma da lei, e

b) Possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF

4.3. As inscrições poderão ser realizadas por e-mail, fax ou pessoalmente, no endereço abaixo:

Local: Sede da Secretaria da Saúde

Endereço: Rua Íris, n.º320 – Sala 16 – Gopoúva – Guarulhos

E-mail: rhaude@guarulhos.sp.gov.br

Telefone para Contato: 2472-5049

Fax: (11) 2472-5049

Período: **20/11/2012 a 07/12/2012.**

Horário: das 09:00 às 16:00 horas

4.4. No ato da inscrição deverão ser apresentados, os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae
- CRM-SP
- Diploma de medicina
- Comprovação da especialidade
- Certificados especificados no item 6.1

5. Da Seleção

5.1. A seleção se dará através de Avaliação do Curriculum Vitae, obedecendo aos critérios apontados no item 6 deste Edital.

6. Do Critério de Avaliação

6.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Curriculum Vitae, obedecendo aos seguintes critérios:

a) Residência Médica com reconhecimento pelo Ministério da Educação, na área a que concorre - Valor unitário: 2,0

b) Estágio na área a que concorre, em estabelecimento reconhecido pelo MEC, com duração de 02 (dois) anos - Valor Unitário: 1,0

c) Título de Especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à função a que concorre -

2. Da Função e Vagas

Função	Salário Base	Carga Horária (Semanal)	Vagas	Gradação Exigida
Médico (Socorrista Ortopedista)	R\$ 5.241,99	24 horas	04	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de especialidade.

2.1. A Contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

2.2. A carga horária da função poderá ser estendida até 40 horas ou reduzida para 12 horas, se for o caso, realizada em regime de plantões bem como aos sábados, domingos e feriados e será exercida no âmbito da Administração Municipal, de acordo com suas necessidades e conveniências.

2.3. Será acrescido na remuneração mensal o valor

Valor Unitário: 2,0

d) Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva, com duração mínima de 360 horas - Valor Unitário: 2,0

e) Curso de Aperfeiçoamento na área, após a graduação completa, com duração mínima de 360 horas - Valor Total: 0,5

6.2. Em caso de empate na Avaliação do Curriculum Vitae, terá preferência na classificação, sucessivamente:

a) Aquele com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito A dos critérios de avaliação – item 6.1;

c) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito C dos critérios de avaliação – item 6.1;

d) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito B dos critérios de avaliação – item 6.1;

e) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito D dos critérios de avaliação – item 6.1;

f) Aquele que tiver maior tempo de graduação;

7. Da Classificação Final

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos dos títulos.

7.2. A classificação final dos candidatos inscritos será divulgada no Boletim Oficial do Município e disponível na Internet através do site www.guarulhos.sp.gov.br no dia **14/12/2012**.

8. Da Contratação

8.1. A contratação se dará quando a Administração julgar conveniente e obedecerá rigorosamente à listagem de Classificação Final dos candidatos.

8.2. No ato da contratação, o candidato deverá comprovar a graduação exigida; caso contrário, a sua admissão se tornará nula.

8.3. Não poderá ser admitido o candidato que no período de 05 (cinco) anos tenha sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com a normatização vigente.

8.4. O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano ou até a homologação do resultado do próximo concurso público, conforme a especialidade, o que ocorrer primeiro.

Edital de Divulgação nº 79/2012-SS11

A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6501 de 03 de Junho de 2009 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20.10.2003;

Considerando que o número atual de profissionais ocupantes da função de Médico (Especialidade: Socorrista Ortopedista) são insuficientes para suprir as necessidades prioritárias da Rede Municipal de Saúde, o que prejudica o bom atendimento à população;

Considerando que as admissões resultantes do último concurso público não atingiram o mínimo necessário para atenuar a falta de profissionais nas Unidades de Urgência/Emergência e Rede Básica, o que vem gerando a realização de horas extraordinárias e ou atraso no atendimento ao usuário, e ainda, o que consta do Processo nº 58496/12.

1. TORNA PÚBLICO, que a Prefeitura de Guarulhos abrirá inscrições para a seleção e contratação, por tempo determinado, de profissionais na função de MÉDICO, nas vagas abaixo e naquelas que vierem a vagar, pelo prazo não superior a 12 (doze) meses.

correspondente a gratificação de urgência e emergência e a gratificação de plantão de final de semana, respeitando o previsto na Lei Municipal nº 6.820/2011 para a urgência e emergência, conforme escala de trabalho.

2.4. Aos candidatos contratados poderá ser concedida gratificação, no valor ou proporcional, exposto na tabela a seguir, de acordo com critérios estabelecidos através da Lei Municipal nº 6.820/2011, a saber:

Gratificação	Valor	Critério
Urgência - Emergência	15% da Referência I do Grau A da respectiva função e carga horária.	Atuar na área de urgência e emergência.
Plantão de Final de Semana	25% da Referência I do Grau A da função de médico com carga horária de 24 horas semanais.	Atuar na área de urgência e emergência, mensalmente, nos plantões de final de semana.
Dedicação Integral e Exclusiva	20% da Referência I do Grau A da respectiva função e carga horária de origem.	Para aqueles com extensão de jornada para 40 horas semanais.

2.5. O total da remuneração poderá variar entre R\$ 3.014,14 e R\$ 12.406,05, conforme carga horária e jornada de trabalho.

3. Das Atribuições

3.1. Médico: Realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico); determinar a hipótese diagnóstica; solicitar exames complementares; prescrever tratamento, encaminhamento para serviços especializados; conhecer e atualizar os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviços; organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização, requisitando sua manutenção preventiva e corretiva; emitir relatórios de suas ações e atividades; responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento; participar de reuniões, treinamentos e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da

política de saúde municipal; realizar ações e atividades programáticas estabelecidas; participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos a sua área de atuação; desenvolver ações e atividades junto aos pacientes, servidores e comunidade; participar de programas de vigilância epidemiológica; contribuir na formulação de políticas públicas de saúde; executar as atividades relacionadas às ações públicas de saúde de forma integrada com os demais profissionais de saúde e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

4. Das inscrições

4.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. São requisitos para inscrição:

a) ser brasileiro, cidadão português a quem for deferida a igualdade ou estrangeiro com situação

2. Das Funções e Vagas

Função	Salário Base	Carga Horária (Semanal)	Vagas	Gradação Exigida
Médico (Clínico Geral)	R\$ 4.368,32	20 horas	06	Conclusão do Curso Superior em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina.

2.1. A Contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

2.2. A carga horária semanal da função poderá ser estendida até 40 horas ou reduzida para 12 horas, e será exercida no âmbito da Administração Municipal, de acordo com suas necessidades e conveniências.

2.3. O total da remuneração poderá variar entre R\$

regularizada na forma da lei, e
b) possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF
 4.3. As inscrições serão realizadas por e-mail, fax ou pessoalmente, no endereço abaixo:
 Local: Sede da Secretaria da Saúde
 Endereço: Rua Íris, n.º 320 – Sala 16 – Gopoúva – Guarulhos

E-mail: rhsaude@guarulhos.sp.gov.br
 Telefone para contato: (11) 2472-5049
 Fax: (11) 2472-5049

Período: 20/11/2012 a 07/12/2012.
 Horário: das 09h00 às 16h00

4.4. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae
- b) CRM-SP
- c) Diploma de medicina
- d) Comprovação da especialidade
- e) Certificados especificados no item 6.1

5. Da Seleção

5.1. A Seleção se dará através de Avaliação do Curriculum Vitae, obedecendo aos critérios apontados no item 6 deste Edital.

6. Do Critério de Avaliação

6.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Curriculum Vitae, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Residência Médica com reconhecimento pelo Ministério da Educação, na área a que concorre - Valor unitário: 2,0
- b) Estágio na área a que concorre, em estabelecimento reconhecido pelo MEC, com duração de 02 (dois) anos - Valor Unitário: 1,0
- c) Título de Especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à especialidade a que concorre - Valor Unitário: 2,0
- d) Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva, com duração mínima de 360 horas - Valor Unitário: 2,0
- e) Curso de Aperfeiçoamento na área, após a graduação completa, com duração mínima de 360 horas - Valor Total: 0,5

6.2. Em caso de empate na Avaliação do Curriculum Vitae, terá preferência na classificação, sucessivamente:

- a) Aquele com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito A dos critérios de avaliação – item 6.1;
- c) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito C dos critérios de avaliação – item 6.1;
- d) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito B dos critérios de avaliação – item 6.1;
- e) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito D dos critérios de avaliação – item 6.1;
- f) Aquele que tiver maior tempo de graduação;
- g) Aquele que tiver o maior número de filhos;

7. Da Classificação Final

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos dos títulos.

7.2. A classificação final dos candidatos inscritos será divulgada no Boletim Oficial do Município e disponível através do site www.guarulhos.sp.gov.br no dia 14/12/2012.

8. Da Contratação

8.1. A contratação se dará quando a Administração julgar conveniente e obedecerá rigorosamente a listagem de Classificação Final dos candidatos.

8.2. No ato da contratação, o candidato deverá comprovar a graduação exigida; caso contrário, a sua admissão se tornará nula.

8.3. Não poderá ser admitido o candidato que no período de 05 (cinco) anos tenha sido dispensado por justa causa ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com a normatização vigente.

8.4. O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano ou até a homologação do resultado do próximo concurso público, conforme a especialidade, o que ocorrer primeiro.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA REGIÃO DE SAÚDE III

SÃO JOÃO/BONSUCESSO – SS08 PORTARIA Nº 01/2012- SS08

A SUPERVISORA DA REGIÃO DE SAÚDE III – SÃO JOÃO/BONSUCESSO, Dr^a. MARIA LETICIA ATAÍDE BRAZ VARGAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 57295/2012 - SS08;

RESOLVE:

Instituir Comissão de Sindicância, formada pelos senhores abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias proceder à apuração dos fatos de que trata o referido processo.

Presidente:
 Alberto Sacco – Enfermeiro – CF nº. 46.195
Membros:

Marly da Conceição Pedro – Enfermeira– CF nº. 19.188

Secretária:

Edna Santos da Silva – Assessor de Gestão I – CF nº. 29.334

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CELEBRAÇÃO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO nº 034024/2012-SE
 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 43110/2012-SE
 CONCEDENTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**

CONVENIENTE: **CONSELHO ESCOLAR EPG VEREADOR ANTONIO APARECIDO MAGALHÃES**
 FINALIDADE: **CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012 PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PROREDE**

OBJETO: **COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTICÍPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL**
 VALOR: **R\$ 13.700,00**
 ASSINATURA: **31/10/2012**
 PRAZO DE VIGÊNCIA: **31/10/2012 A 31/12/2012**
 SERVIDOR RESPONSÁVEL: **NEIDE MARCONDES GARCIA**

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CELEBRAÇÃO AO CONVÊNIO
 CONVÊNIO nº 034124/2012-SE
 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 45348/2012-SE
 CONCEDENTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**

CONVENIENTE: **CONSELHO ESCOLAR EPG BÁRBARA CRISTINA**
 FINALIDADE: **CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012 PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PROREDE**

OBJETO: **COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTICÍPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL**
 VALOR: **R\$ 19.736,00**
 ASSINATURA: **31/10/2012**
 PRAZO DE VIGÊNCIA: **31/10/2012 A 31/12/2012**
 SERVIDOR RESPONSÁVEL: **NEIDE MARCONDES GARCIA**

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
 INSTRUMENTO DE ADITAMENTO nº 01-025024/2011-SE

CONVÊNIO nº 025024/2011-SE
 PROCESSO nº 58350/2011-SE
 CONCEDENTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**
 CONVENIENTE: **CONSELHO ESCOLAR EPG JEAN PIAGET**

FINALIDADE: **VERBA EMERGENCIAL PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE ESCOLAR PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PROREDE**

OBJETO: **COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTICÍPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL**
 VALOR: **R\$ 2.899,00**
 ASSINATURA: **24/10/2012**
 PRAZO DE VIGÊNCIA: **ATÉ 31/12/2012**
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO: **NEIDE MARCONDES GARCIA**

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO
LICITAÇÃO DESERTA:
 Concorrência nº 034/2012-SE – PA nº 32149/11

EXTRATOS DE CONTRATOS
Termo de Aditamento: 001-20504/2012-SE PA: 5084/2012 **Contratante:** P.G. **Contratada:** Marcos Ferraz de Lima **Objeto:** Transporte de alunos da rede municipal de ensino **Finalidade:** Acréscimo no valor de **R\$ 4.384,20** **Assinatura:** 12/11/2012

Termo de Aditamento: 001-15104/2012-SE PA: 5082/2012 **Contratante:** P.G. **Contratada:** José Geraldo Rodrigues **Objeto:** Transporte de alunos da rede municipal de ensino **Finalidade:** Acréscimo no valor de **R\$ 1.324,12** **Assinatura:** 12/11/2012

PROCESSO nº 7187/2012
ARP nº 3914/2012-SE
PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2012-SE
CONTRATANTE: Prefeitura de Guarulhos
CONTRATADA: Cantares Magazine Ltda
OBJETO: Aquisição de eletroeletrônicos (televisor de 32 polegadas, tela plana LCD)
PRAZO: 12 meses, contados da data de sua assinatura
ASSINATURA: 08/11/12

PROCESSO nº 7187/2012
ARP nº 4014/2012-SE
PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2012-SE
CONTRATANTE: Prefeitura de Guarulhos
CONTRATADA: Distrisupri Distribuidora e Comercio

Ltda-EPP
OBJETO: Aquisição de eletroeletrônicos (aparelho de som micro system portátil)
PRAZO: 12 meses, contados da data de sua assinatura
ASSINATURA: 14/11/12

Item	Descrição do Produto	Marca/Fabricante	Unidade	Quantidade anual estimada	Preço Unitário (R\$)
01	APARELHO DE SOM MICRO SYSTEM PORTÁTIL Com no mínimo 50 W RMS; CD player compatível com CD-R/RW e MP3; Sintonia AM e FM Digital, estéreo; gaveta para 01 CD; Bivolt; Monofásico; Entrada USB. Manual de instruções em português.	MONDIAL/ MODELO MS03	Peça	156	307,14

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO - DMPE-SE05

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:
PREGÃO PRESENCIAL: 35/2012-SE - P.A.: 57.766/2012

OBJETO: Serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptação em próprios públicos municipais, em prédios próprios, locados e conveniados da Secretaria de Educação de Guarulhos.

ABERTURA: 05/12/2012 às 08h:30m

Os editais completos poderão ser obtidos na Secretaria de Educação, sito a Rua Claudino Barbosa, nº. 313, Macedo - Guarulhos/SP, de segunda a sexta feira das 09:00 as 16:00, gratuitamente, mediante apresentação de CD-R gravavel e virgem.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 23/2012 – SDAS

De, 14 de novembro de 2012.

O **Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social, ULISSES CORREIA**, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº 57.433/2012;

RESOLVE:

1- Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 022/2012- SDAS, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE CULTURA

DEPARTAMENTO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE GUARULHOS

Edital nº 023/2012-DCMG

O Gestor do Departamento do Conservatório Municipal de Guarulhos, Paulo Antônio de Moraes, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei nº 5944/2003,

RESOLVE:

I - DESLIGAR DA ORQUESTRA JOVEM

- ALINE DE SOUSA VIANA (FLAUTA TRANSVERSAL)

II - CONVOCAR PARA COMPOR A ORQUESTRA JOVEM

- MARIA LUISA COSTA (FLAUTA TRANSVERSAL) – 1º Suplente

Edital nº 024/2012-DCMG

O Gestor do Departamento do Conservatório Municipal de Guarulhos, Paulo Antônio de Moraes, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei nº 5944/2003 e ao Edital nº 22/12-DCMG - Teste de Proficiência e Seleção para ingresso na Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos, divulga lista de aprovados como titulares e suplentes para comporem a Orquestra, bem como CONVOCA os titulares a se apresentarem em 20/11/2012:

LISTA DE APROVADOS

DANIEL DA SILVA LIMA VIOLA DE ARCO TITULAR
 MAXUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA VIOLA DE ARCO TITULAR
 JABEZ RAMOS LIMA VIOLA DE ARCO SUPLENTE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 25/2012

O Gestor do Departamento do Conservatório Municipal de Guarulhos inclui no edital 21/2012-DCMG, como inscrições deferidas para o Processo Seletivo de ingresso no Curso Livre de Música do Conservatório Municipal – Ano Letivo 2013, os seguintes candidatos:

- INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Beatriz Cerqueira Gomes - 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 08h30
 Brian Marcelo Soares - 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 13h00
 Jeiel Jonas Cerqueira Campos - 14 a 17 anos. Prova: 11/11/2012 às 13h00
 Jeremias João Torrente Cerqueira - 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 08h30
 Marcelo Marcelino Cerqueira Campos - 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 08h30
 Rafaela Juvencio Marcelino Oliveira - 10 a 13 anos. Prova: 11/11/2012 às 08h30

E para constar, eu (**SIMONE RIBEIRO**), Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

DENGUE
SE COMBATE TODO DIA

SE A ÁGUA ESTIVER PARADA,

WEXA-SE

Em caso de **febre, dor de cabeça e no corpo**, procure o posto de Saúde mais próximo.

Para mais informações:
2436-3666

Item	Descrição do Produto	Marca/Fabricante	Unidade	Quantidade anual estimada	Preço Unitário (R\$)
01	Televisor de 32 Polegadas, tela plana LCD: - Controle remoto; - Potência de saída (mínima): 16W; - Entrada de áudio; - Entradas de vídeo, mínimas: PC, HDMI; - Consumo de energia (máximo): 147 W; - Consumo em Stand-by: 1, (máximo); - Voltagem: Bivolt; - Auto Volume (AVL); - Closed Caption; - Função Timer; - Tamanho da tela: 32; - Tipo de tela: LCD; - Formato da Imagem: Widescreen - Resolução máxima de televisão (aproximada): 1366x768 Pixel / Linha; - Sistema de cor: PAL-M, PAL-N, NTSC - Conversor digital integrado.	CCE/ C320	Peça	156	874,34



+ DE 1.300 VAGAS

EM 300 EMPRESAS

CADASTRO GRATUITO



www.guarulhos.sp.gov.br



**AGÊNCIA
DE EMPREGO
GRATUITA**

**Seu emprego
pode estar
aqui. Confira.**

CIET Centro **Novo endereço**

Rua São Vicente de Paula, 163

CIET V. Augusta

R. Antônio Iervolino, 225

(travessa da av. Guarulhos)

CIET Pimentas

Av. Juscelino Kubitscheck, 2.760

Parque São Miguel

CIET Cumbica

R. Capitão Aviador

Walter Ribeiro, 359

IPREF

PORTARIA Nº 110/2012 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 756/2012-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso I, da Constituição Federal e 37, inciso I, da Lei Municipal nº 6056/05, **PENSÃO POR MORTE** à Sra. **EMERITA GRION MATTOS**, dependente do seguro de falecido, Sr. Rubens de Oliveira Mattos, **a contar de 26/07/2012**, data do óbito, nos termos do preceituado no artigo 38, inciso I, da Lei Previdenciária, com proventos calculados na forma da citada lei.

Guarulhos, 12 de novembro de 2012.

Luis Carlos dos Santos
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 111/2012 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 909/2012-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso I, da Constituição Federal e 37, inciso I, da Lei Municipal nº 6056/05, **PENSÃO POR MORTE** à Sra. **GENI GATTO FANTAZZINI**, dependente do seguro de falecido, Sr. Nilo Fantazzini, **a contar de 06/10/2012**, data do óbito, nos termos do preceituado no artigo 38, inciso I, da Lei Previdenciária, com proventos calculados na forma da citada lei.

Guarulhos, 19 de novembro de 2012.

Luis Carlos dos Santos
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 112/2012 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 885/2012-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso I, da Constituição Federal e 37, inciso I, da Lei Municipal nº 6056/2005, **PENSÃO POR MORTE** à **LENI DA SILVA PINHEIRO** e **JÉSSICA BRUNA DA SILVA PINHEIRO** dependentes do segurado falecido, Sr. Luis Valdenor Pinheiro, **a contar de 09/08/2012**, data do óbito, nos termos do preceituado no artigo 38, inciso I, da Lei Previdenciária, **em duas quotas-partes correspondentes 50,00% (cinquenta inteiros percentuais) cada do valor dos proventos calculados na forma da citada lei.**

Guarulhos, 19 de novembro de 2012.

Luis Carlos dos Santos
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 113/2012 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 844/2012-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso II, da Constituição Federal e 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6056/05 **PENSÃO POR MORTE** à ROSALINA DE CAMARGO FERREIRA, dependente do segurado falecido, Sr. Osvaldo Aparecido Paiano, **a contar de 26/09/2012**, nos termos do preceituado no artigo 39, §2º inciso I, do mesmo diploma legal, com proventos calculados na forma da citada Lei Previdenciária.

Guarulhos, 19 de novembro de 2012.

Luis Carlos dos Santos
Presidente do IPREF

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de prestação de serviços de assistência à saúde, na forma de credenciamento, com base no artigo 25, caput do diploma legal acima citado, junto a empresa: CENTRO E DIAGNÓSTICO E TERAPIA UROLÓGICA S/S LTDA, no valor de R\$13.000,00 (treze mil reais) através do P.A.: 457/2011.

SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 50. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CRETOR: ALBERTO SHIMADA

CONTRATO/PROCESSO: 2001/002323

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO JD. PRES/DUTRA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.419,60(Dois mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2012

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel urbano para a implantação do Posto de Atendimento ao Cidadão na região do Jardim Presidente Dutra. A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir

com o contrato de locação.

CRETOR: CAMPINEIRA PATRIMONIAL S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004964

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA GUARULHOS, 2697 - PONTE GRANDE, PARA ACOMODAÇÕES DA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 53.404,28(Cinquenta e tres mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/11/2012

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para acomodar a divisão de suprimentos da autarquia. A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CRETOR: COMÉRCIO E INDÚSTRIA ANTONIO ELIAS S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004964

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA GUARULHOS, 2697 - PONTE GRANDE, PARA ACOMODAÇÕES DA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 53.404,28(Cinquenta e tres mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/11/2012

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para acomodar a divisão de suprimentos da autarquia. A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CRETOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 743,18(Setecentos e quarenta e tres reais e dezoito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será fornecida aos funcionários da autarquia no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.

CRETOR: NEC DO BRASIL S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000758

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CONFIGURAÇÃO EM EQUIPAMENTOS PABX E SEUS PERIFÉRICOS, COM SEGURO PARA SINISTROS E TÉCNICO ESPECIALIZADO RESIDENTE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.153,43(Dezesseis mil, cento e cinquenta e tres reais e quarenta e tres centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/11/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no sistema de telefonia quando em manutenção para a comunicação por telefone entre servidores, usuários e fornecedores da autarquia.

CRETOR: DP BARROS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001241

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/ IMPLANTAÇÃO DE REDES COLETORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTOR DO SISTEMA VÁRZEA DO PALÁCIO, SUB-BACIAS 08 E 09, NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, BEM COMO FORN. PARCIAL DE MATERIAL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 70.728,49(Setenta mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos)
R\$ 165.034,48(Cento e sessenta e cinco mil, trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos)
R\$ 230.163,03(Duzentos e trinta mil, cento e sessenta e tres reais e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário no município de Guarulhos.

CRETOR: GIMMA ENGENHARIA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001241

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/ IMPLANTAÇÃO DE REDES COLETORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTOR DO SISTEMA VÁRZEA DO PALÁCIO, SUB-BACIAS 08 E 09, NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, BEM COMO FORN. PARCIAL DE MATERIAL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 153.442,02(Cento e cinquenta e tres mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dois centavos)
R\$ 47.152,33(Quarenta e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e tres centavos)
R\$ 110.022,99(Cento e dez mil, vinte e dois reais e noventa e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário no município de Guarulhos.

CRETOR: ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001810

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 81.563,09(Oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e tres reais e nove centavos)
R\$ 81.563,09(Oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e tres reais e nove centavos)
R\$ 8.782,96(Oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos)
R\$ 8.782,96(Oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2012
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para implantação do sistema de tratamento do esgoto sanitário no município de Guarulhos.

CRETOR: SERVENG - CIVILSAN S A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001810

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 54.375,40(Cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)
R\$ 5.855,30(Cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos)
R\$ 5.855,30(Cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos)
R\$ 54.375,40(Cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2012
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para implantação do sistema de tratamento do esgoto sanitário no município de Guarulhos.

CRETOR: VIVO S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2010/001008

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 798,18(Setecentos e noventa e oito reais e dezoito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/11/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a transmissão de dados via GPRS possibilitando a troca de informações entre as

diversas unidades da autarquia.

CRETOR: NEVADA RENT A CAR LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008712

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, UTILITÁRIOS LEVE, PICK-UP, VEÍCULOS DE PASSEIO E RETROESCAVADEIRA COM PÁ CARREGADEIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2011.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 79.752,13(Setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e treze centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/11/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada pela equipe técnica do Departamento de Obras nas vistorias de saneamento do Município.

CRETOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002129

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA COM PÁ CARREGADEIRA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 310.754,58(Trezentos e dez mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/11/2012

JUSTIFICATIVA: A locação é necessária pois será utilizada na execução de obras e manutenção de redes e ligações de água e esgoto no Município de Guarulhos.

CRETOR: T & T CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA OBRAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002257

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGº COM FORN. DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS NO MUNICÍPIO DE GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 250.017,74(Duzentos e cinquenta mil, dezessete reais e setenta e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/11/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na execução de serviços de reposição de pavimentos asfálticos e de passeios, no município de Guarulhos, em virtude da ampliação e da manutenção dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

CRETOR: LENICE DE PINHO FACCI

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004982

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA POSTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO REGIÃO CENTRO GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.117,71(Quatro mil, cento e dezessete reais e setenta e um centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2012

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel urbano para atender ao cidadão na região central de guarulhos. A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CRETOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005660

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO DE 2012
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.935,99(Hum mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos)
R\$ 737,52(Setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2012 - 22/11/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no desenvolvimento das atividades e consultoria em licitações.

CRETOR: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA, NAS E.T.A. S CABUÇU, TANQUE GRANDE E POÇOS ARTESIANOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.499,00(Tres mil, quatrocentos e noventa e nove reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no tratamento da água tratada e disponibilizada ao município de Guarulhos.

CRETOR: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006582

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS ENCANADO (GÁS NATURAL)
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 315,34(Trezentos e quinze reais e trinta e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/11/2012

JUSTIFICATIVA: O fornecimento é necessário pois será utilizado nos serviços de copa cozinha e no aquecimento da água utilizado para a higienização dos funcionários do setor de obras e manutenção do sistema de saneamento.

CRETOR: ECO X - USINA DE RECICLAGEM DE RCD LTDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000886

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE E RECEBIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INERTES
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 90.567,13(Noventa mil, quinhentos e sessenta e sete reais e treze centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/11/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no descarte de resíduos produzidos pelo sistema de tratamento de esgoto sanitário.

CRETOR: MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/001369

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ONIBUS SOB REGIME DE FRETAMENTO EVENTUAL PARA REALIZAÇÃO DE ROTEIROS AMBIENTAIS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 25.840,00(Vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/11/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária ao transporte de alunos, professores e funcionários para a realização de roteiros ambientais as diversas unidades da autarquia.

CRETOR: SECURLACRE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LACRES DE SEGURANÇA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/002290

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LACRE COM MECANISMO METÁLICO DE FECHAMENTO COM CORPO EM AÇO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.700,00(Nove mil, setecentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2012

JUSTIFICATIVA: Aquisição de lacres para serem usados nas trocas de hidrômetros, reaberturas, ligações novas e manutenção de cavaletes do sistema de abastecimento de água.

CRETOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/002453

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÃO LEVE F 4000, BASCULANTE, POLIGUINDASTE C/8 CAÇAMBAS E UTILITÁRIO TIPO S - 10
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 55.440,00(Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/11/2012

JUSTIFICATIVA: Contratação necessária ao deslocamento de

equipamentos e funcionários para apoio das atividades técnico-operacionais desenvolvidas pela autarquia.

CRETOR: ENIGMA TRANSPORTES LOCAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/002453

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÃO LEVE F 4000, BASCULANTE, POLIGUINDASTE C/8 CAÇAMBAS E UTILITÁRIO TIPO S - 10

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.436,55(Quinze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/11/2012

JUSTIFICATIVA: Contratação necessária ao deslocamento de equipamentos e funcionários para apoio das atividades técnico-operacionais desenvolvidas pela autarquia.

CRETOR: LESTENTULHO LOCACAO DE CACAMBAS LTDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/002453

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÃO LEVE F 4000, BASCULANTE, POLIGUINDASTE C/8 CAÇAMBAS E UTILITÁRIO TIPO S - 10

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.695,33(Dezoito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e tres centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/11/2012

JUSTIFICATIVA: Contratação necessária ao deslocamento de equipamentos e funcionários para apoio das atividades técnico-operacionais desenvolvidas pela autarquia.

CRETOR: QUEIROZ E LAUTENSCHLÄGER ADVOGADOS

CONTRATO/PROCESSO: 2012/003329

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO EM DEFESA DOS INTERESSES DO SAAE PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO S.PAULO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.340,00(Sete mil, trezentos e quarenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/11/2012
JUSTIFICATIVA: Contratação necessária a prestação de serviços jurídicos de direito público em defesa do SAAE perante o TCU.

CRETOR: ANALÍTICA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004229

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE ÁGUA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.215,00(Hum mil, duzentos e quinze reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2012
JUSTIFICATIVA: Aquisição de material para análise e monitoramento da água tratada e distribuída ao município de Guarulhos.

CRETOR: HEXIS CIENTÍFICA S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004229

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE ÁGUA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 280,00(Duzentos e oitenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2012

JUSTIFICATIVA: Aquisição de material para análise e monitoramento da água tratada e distribuída ao município de Guarulhos.

CRETOR: MOBKO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004401

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS, GAVETEIROS, MESAS, CADEIRAS E SOFÁS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 40.550,00(Quarenta mil, quinhentos e cinquenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/11/2012

JUSTIFICATIVA: Aquisição de armários, gaveteiros, mesas e sofás para dependências da autarquia, para maior conforto dos servidores e usuários.

CRETOR: FOXFER PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004538

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHAPA DE AÇO, FERRO LAMINADO/ PERFIL, VIGA I, VIGA U, VIGA MODELO W200X26,6, TUBO E TARUGO DE BRONZE, BARRA ROSCADA, TUBOS EM AÇO CARBONO GALVANIZADO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 29.500,00(Vinte e nove mil, quinhentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2012

JUSTIFICATIVA: Aquisição de material para uso na manutenção e implantação de novas redes de abastecimento de água.

CRETOR: LESTENTULHO LOCACAO DE CACAMBAS LTDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004766

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MÁQUINAS, OBJETIVANDO O DESLOCAMENTO PARA APOIO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-OPERACIONAIS DA CONTRATANTE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.764,90(Tres mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22

EDITAL 01/2011**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta nos, art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, art. 79 inciso II da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e Capítulo III art 9 da Lei n. 6.718 de 2010 torna público a **CONVOCAÇÃO**, do(a) senhor(a) nos termos do Edital 01/2011, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal para os cargos do Concurso Público:

AGENTE ADMINISTRATIVO I**CLASSIFICAÇÃO NOME**42º **MALVINA SIMONTE****AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO I -****CLASSIFICAÇÃO NOME**20º **AGNALDO CARLOS DE SOUZA**

O candidato deverá comparecer no SAAE, sito Avenida Tiradentes, n.º 3198, Bairro Bom Clima – Cidade de Guarulhos - SP, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, junto à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, de acordo com o capítulo XVI – Da Convocação, Nomeação e Posse, munição de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 20 de Novembro de 2012.

Eng.º Afrânio de Paula Sobrinho

SUPERINTENDENTE**CAMARA MUNICIPAL****PORTARIA Nº 18600**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos funcionários abaixo discriminados:

- **VIRGÍLIA CARDOSO SANTOS BACCHI** (cód.3682), Agente de Comunicação, NE-4, 02 (dois) dias de licença por luto em família, no período de 05/11/2012 a 06/11/2012 – Proc. 5.550/12 de 05/11/2012; **CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 06 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 18601

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, tendo em vista o que consta do Memorando n.º 133/12-SCG, de 30/10/12, **DETERMINA**, ponto facultativo no dia abaixo relacionado, excetuando-se os serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções, conforme segue: - 16/11/2012 - sexta-feira – antecipando as comemorações do dia 20 de novembro – Comemoração da Consciência Negra.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 07 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 18602

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos funcionários abaixo discriminados:

- **JOSÉ CARLOS FERREIRA GOMES** (cód.1693), Oficial Legislativo V, NE-3, 54 (cinquenta e quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/10/2012 a 30/11/2012 – Proc. 5.352/12 de 08/10/2012;

- **GLAUCO TELLY DE SOUZA** (cód. 22915), Agente Técnico Parlamentar, NE-1 Economista, 05 (cinco) dias de licença paternidade, no período de 22/10/2012 a 26/10/2012 – Proc. n.º 5.478/12, de 24/10/2012;

- **CELESTE LUCARELI MILAGRES** (cód. 616), Jornalista, NE-2, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/10/2012 a 21/11/2012 – Proc. n.º 5.506/12, de 26/10/2012;

- **JÉSSICA LILIAN CARRERA MISKO** (cód.22986), Agente de Serviços VI, NE-3, 01 (hum) dia de licença para tratamento de saúde, no dia 31/10/2012.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 08 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 18603

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 5.535/12, de 01/11/12, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824 de 29/03/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ALAN NETO (cód. 123), **RESOLVE**, a partir do dia 01/11/2012:

EXONERAR

- **MIRIAM FERREIRA DA SILVA SANTOS** (cód.22994), do cargo de Assessor Chefe de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- **PAULA ARAÚJO DE FREITAS SANTOS** (cód.22995), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- **EDSON POGGIO** (cód.22996), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- **WELLINGTON DA SILVA LIMA** (cód.22999), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- **AILTON PEREIRA COSTA** (cód.23000), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- **EDNA DOS SANTOS MARIANO** (cód.23001), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- **EDILSON MOREIRA DE SOUZA** (cód.23002), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- **JOSÉ VALENTINO MESSIAS** (cód.23003), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- **JOSELMA MARIA DA SILVA** (cód.23004), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- **DEJANIRA BISPO DOS SANTOS VENTURA**

(cód.23005), do cargo de Agente de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 08 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 18604

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 5.555/12, de 06/11/2012, que trata da lotação do Gabinete do Vereador RÔMULO ORNELAS DE OLIVEIRA (cód.159), **RESOLVE**, a partir de 1.º/11/2012:

EXONERAR

- **CLOVES DA SILVA OLIVEIRA** (cód.22719), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- **ÍRIS DIAS DE SOUZA** (cód. 22395), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- **LILIANE FERREIRA DE LIMA** (cód. 21735), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- **CLOVES DA SILVA OLIVEIRA** (cód.22719), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;

- **ÍRIS DIAS DE SOUZA** (cód. 22395), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;

- **LILIANE FERREIRA DE LIMA** (cód. 21735), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;

- **FÁBIO CORDEIRO DOS SANTOS** (cód. 16115), RG 27.065.871-3, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 08 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 18605

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 5.536/12, de 01/11/12, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824 de 29/03/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ALAN NETO (cód. 123), **RESOLVE**, a partir do dia 01/11/2012:

NOMEAR

- **DANIEL MARCOS BARONE** (cód.23039), RG. n.º 26.479.584-2, para ocupar o cargo de Assessor Chefe de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- **MARCELO DUNSCH WERNECK** (cód.23040), RG. n.º 43.972.875-7, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- **NATHÁLIA PRADO CRISTINO** (cód.23041) RG n.º 22.827.603-2, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- **PHILIPPE PRADO CRISTINO** (cód.23042) RG n.º 22.827.602-0, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- **JOSÉ CARLOS MENDES** (cód.23043) RG n.º 3.924.086-1, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- **CLAUDIA ELENA BELTRAME** (cód.23044) RG n.º 25.627.484-8, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- **ROSANGELA APARECIDA GOMES** (cód.23045) RG n.º 26.228.722-5, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- **MARIA ANGÉLICA PORTELA E SILVA** (cód.23046) RG n.º 15.145.447-4, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão;

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 18606

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fls. 7 e 8, do Processo n.º 5.538/12, de 01/11/12, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora HELENA REGINA DE ÁQUINO SENA SILVA (cód.81), **RESOLVE**, a partir de 01/11/2012:

EXONERAR

- **CLAUDIA FERNANDA CARNEIRO** (cód.22934), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão;

- **JOSÉ EDVANILSON MATIAS** (cód.22870), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;

- **MAISA PUPATO DA SILVA** (cód.22282), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;

- **PEDRO LUIS SILVA DE MELO** (cód. 16574), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;

- **EDMILSON MARIANO DA SILVA** (cód.22494), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;

- **TAMIRES FERREIRA** (cód. 21927), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;

- **SONIA MARIA DA SILVA** (cód. 22794), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;

- **CLAUDIA FERNANDA CARNEIRO** (cód.22934), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

- **JOSÉ EDVANILSON MATIAS** (cód.22870), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- **MAISA PUPATO DA SILVA** (cód.22282), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão;

- **PEDRO LUIS SILVA DE MELO** (cód. 16574), no

cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;

- **EDMILSON MARIANO DA SILVA** (cód.22494), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;

- **TAMIRES FERREIRA** (cód. 21927), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;

- **SONIA MARIA DA SILVA** (cód. 22794), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 18607

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos funcionários abaixo discriminados:

- **ANDRÉA BICUDO** (cód.4266), Oficial Legislativo V, NE-3, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/11/2012 a 19/11/2012 – Proc. n.º 5.556/12, de 06/11/2012;

- **CRISTIANE NETO NOGUEIRA** (cód.22913), Agente Técnico Parlamentar (Advogado), NE-1, 01 (hum) dia de licença para tratamento de saúde, em 06/11/2012 – Proc. n.º 5.570/12, de 07/11/2012;

- **RENATA SILVA MOREIRA RAEI** (cód.22324), jornalista, NE-1, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 07/11/2012 a 14/11/2012 – Proc. n.º 5.578/12 de 08/11/2012.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de novembro de 2012.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Administração de Pessoal

Processo Administrativo 3406/2012

Aviso de Licitação

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor Eduardo Soltur, leva ao conhecimento de todos os interessados que, se fará realizar reunião publica no dia 30/11/2012, as 9:00 horas, visando credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012, do tipo, Menor Preço Por Item, visando a Aquisição de mobiliário, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência- Anexo I, parte integrante do presente edital., recebimento de propostas: até as 9:00 horas do dia 30/11/2012, na Rua João Gonçalves, nº 604, 3º andar, Sala 139, Centro, Guarulhos – Comissão Permanente de Licitações e Contratos – OBTENÇÃO DO EDITAL: no mesmo endereço acima citado ou pelo, e-mail cplc@camaraguarulhos.sp.gov.br, telefone 2475-0200 Ramais 406.

Guarulhos, 12/11/2012.

Reynaldo Luks

Pregoeiro Oficial

CALENDÁRIO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS
REF. AOS PLs 5285, 5350 E 5351/12 – ORÇAMENTO 2013 E ALTERAÇÕES À LDO E AO PPA
Dia 20/11/12 – 3ª feira

9h	10h	11h
Secretaria de Segurança Pública	Secretaria de Assuntos Jurídicos	Secretaria de Assuntos Legislativos

Dia 21/11/12 – 4ª feira

9h	10h	11h	14h	15h	16h
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	Coordenadoria para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida	Secretaria de Serviços Públicos	Secretaria de Cultura	Secretaria de Educação	Secretaria de Saúde

Dia 22/11/12 – 5ª feira

9h	10h	11h
Secretaria de Transportes e Trânsito	Secretaria de Obras	Secretaria de Habitação

Dia 23/11/12 – 6ª feira

9h	10h	11h	14h	15h	16h
Secretaria de Comunicação	Secretaria de Governo	Secretaria Chefe de Gabinete	Câmara Municipal	IPREF	SAAE

Dia 26/11/12 – 2ª feira

9h	10h	11h	14h	15h	16h	17h
PROGUARU	Coordenadoria de Relações Internacionais	Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários	Coordenadoria de Relações Federativas	Coordenadoria de Defesa Civil	Coordenadoria da Juventude	Secretaria de Administração e Modernização

Dia 27/11/12 – 3ª feira

8h	9h	10h	11h
Coordenadoria da Mulher	Coordenadoria de Igualdade Racial	Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer	Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade

Prazo para emendas: até 07/12/2012 às 17h

Próxima reunião: 12/12/2012 às 9h

TELEFONES ÚTEIS

ENERGIA ELÉTRICA

BANDEIRANTE

Reclamações ou dúvidas sobre contas

0800-55-08-00

Rua Luiz Faccini, 402 - Centro

Av. Monteiro Lobato, 4.530 - Cumbica

Internet: www.bandeirante.com.br/agvirt.htm

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura
www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura
2475-8600

Centrais de Atendimento do

Fácil
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

BOM CLIMA: Avenida Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
PRESIDENTE DUTRA: Avenida Papa João Paulo I, 3887
SÃO JOÃO: Rua Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
PARQUE JUREMA: Avenida Jurema, 453
TABOÃO: Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327
CUMBICA: Avenida Santos Dumont, 387
VILA GALVÃO: Rua Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Diniz, 19 - Bom Clima
FÁCIL EMPRESARIAL
Avenida Emilio Ribas, 1.120 - Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)
MARCOS FREIRE: Estrada do Capão Bonito, 53

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: Rua Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Av. Sargento da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira, 201	2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima

Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042

Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br

Telefone: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Operacional Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro - Rua Francisco Zanuzini, 43, Itapegica	2472-4600
Zona Azul - Rua Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	2479-3505

CAA Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) - Bom Clima Telefone: 2087-4430
CIR Coordenadoria da Igualdade Racial Rua: Luis Turri, 75 - Centro - Telefones: 2409-6843 - 2408-5597
CIPPD Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida Rua: Joaquim Miranda, 471 - Vila Augusta - Telefone: 2414-3685
CJ Coordenadoria da Juventude Rua: Antonio Francisco da Silva, 46 - Centro Telefones: 2414-4267 - 2408-5604 - 2408-0255
CM Coordenadoria da Mulher Rua: Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Telefone: 2468-3569
CRF Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Telefone: 2475-8701
CRI Coordenadoria de Relações Internacionais Rua: Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima - Telefone: 2087-7620
CFSS Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade Rua: Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva - Telefone: 2472-5177
CDC Coordenadoria da Defesa Civil Rua: Orfândia, 261 - Jd. Santa Francisca - Telefone: 199 - 2461-9286

Secretarias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 - V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Salgado Filho, 494 - Centro	2453-6800
Procon Avenida Salgado Filho, 494 - Centro	2468-0008
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 - Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2.140 - Vila São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) - Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas, 1.120 - Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação Rua Abilio Ramos, 122 - Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 - Centro	2087-6850
Secretaria de Finanças Avenida Salgado Filho, 886 - Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 - Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 9 - Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Rua Antonio de Souza, 779 - Centro	2421-2366
Secretaria de Serviços Públicos Rua Lauro de Gusmão Silveira, 580 - Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 - Centro	2475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito Rua Dora, 18 - Vila Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde Rua Iris, 300 - Jd. Tranquilidade	2472-5000
Região de Saúde I - Centro Rua Luiz Faccini, 530 - Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira Rua Sete de Setembro, 1.374 - Vila Galvão	2464-2480 / 2464-2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 - Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica Rua Pirajussara, 137 - Parque Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jd. Triunfo	2436-3666
Secretaria de Segurança Pública Rua Luiz Gama, 165 - Centro	2463-6700
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central - 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	2409-6286
Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento - (Avenida Brejinho, 17) - Jd. Cumbica	2483-2354
Regional da GCM na Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº - Cidade Soberana	2469-8246